



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos, relativo às Contas da
Campanha Eleitoral para as
eleições autárquicas realizadas
em 01 de outubro de 2017,
apresentadas pelo Partido Social
Democrata**

PA 8/Contas Autárquicas/17/2018

maio/2020



Índice

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	3
Sumário	4
1. Introdução	6
2.1. Método.....	6
2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro nacional	10
3. Informação Financeira.....	11
4. Resultados / Observações – conta de despesas comuns e centrais de campanha	13
4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – utilização da conta de despesas comuns e centrais para o registo e pagamento de despesas de campanha relativas a outras candidaturas	13
4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários	14
4.3. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha	15
4.4. Deficiências no suporte documental de algumas despesas.....	15
4.5. Incerteza quanto à natureza das despesas comuns e centrais de campanha não imputadas às contas municipais. Possível subvalorização das despesas nas contas municipais	16
4.6. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores de campanha – não obtenção de uma resposta e obtenção de respostas discordantes.....	17
5. Resultados / Observações – contas de campanha eleitoral, contemplando os 190 municípios	18
5.1. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários	18
5.2. Deficiências no registo das receitas – Subvenção estatal	20
5.3. Receitas de campanha sem reflexo nas respetivas contas bancárias.....	22
5.4. Deficiência no processo de prestação de contas – não apresentação dos critérios de imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais	24
5.5. Deficiência no processo de prestação de contas – despesas imputadas pelo PPD/PSD	26
5.6. Ausência de assunção das dívidas da campanha eleitoral por município	28
6. Resultados / Observações – Contas de campanha eleitoral, contemplando os 36 municípios selecionados.....	31
6.1. Receitas inelegíveis – receitas recebidas após o último dia de campanha.....	31
6.2. Cedência de bens a título de empréstimo – deficiências no suporte documental.....	31
6.3. Inexistência do suporte documental de algumas despesas.....	32



6.4. Despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado	33
6.5. Deficiências no suporte documental de algumas despesas.....	34
6.6. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha – Não obtenção de respostas e obtenção de respostas discordantes	35
6.7 Ações e meios não refletidos nas contas de campanha – Subavaliação das receitas e/ou despesas	35
7. Conclusões.....	36
8. Ênfases.....	38
8.1. Despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública.....	38
8.2. Despesas de campanha inferiores aos montantes de subvenção	39
Lista de Anexos.....	41
Despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública	42



Lista de siglas e abreviaturas

AL 2017	Eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017
BTA	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
Listagem nº 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017
PPD/PSD	Partido Social Democrata



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do Partido, relativo às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo **PPD/PSD**, para além de conter uma descrição da metodologia seguida, apresenta uma visão global da informação financeira, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

Relativamente à conta de despesas comuns e centrais de campanha:

- Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas ao nível da utilização da conta de despesas comuns e centrais para o registo e pagamento de despesas de campanha relativas a outras candidaturas (ver ponto 4.1.);
- Verifica-se a existência de deficiências no processo de prestação de contas ao nível dos elementos bancários (ver ponto 4.2.);
- Foram identificadas despesas faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 4.3.);
- Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de algumas despesas (ver ponto 4.4.);
- Há incerteza quanto à natureza das despesas comuns e centrais de campanha não imputadas às contas municipais (ver ponto 4.5);
- Não foram obtidas respostas e/ou foram obtidas respostas discordantes dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 4.6.);

Relativamente às contas de campanha de todos os municípios (190 municípios):

- Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas ao nível dos elementos bancários (ver ponto 5.1.);



- Foram identificadas deficiências no registo de receitas de campanha em vários municípios – subvenção estatal (ver ponto 5.2.);
- Há receitas de campanha divulgadas nas contas de vários municípios sem reflexo nas respetivas contas bancárias (ver ponto 5.3.);
- Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas pela não apresentação dos critérios de imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais (ver ponto 5.4.);
- Nas contas de vários municípios, foram identificadas despesas imputadas pelo Partido, mas que não foram faturadas à campanha nem registadas na conta central da candidatura (ver ponto 5.5.);
- Nas contas de campanha de vários municípios, foram identificadas despesas não liquidadas através das respetivas contas bancárias de campanha bem como a ausência de declaração do Partido a assumir as dívidas de campanha (ver ponto 5.5.);

Relativamente às contas de campanha dos municípios selecionados (36 municípios):

- Foram identificadas receitas recebidas após o último dia de campanha (ver ponto 6.1.);
- Nas contas de campanha de alguns municípios foram refletidas receitas e despesas referentes a cedências de bens a título de empréstimo cujos suportes documentais padecem de várias deficiências (ver ponto 6.2.);
- Detetaram-se despesas de campanha sem documento de suporte (ver ponto 6.3.);
- Há despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado (ver ponto 6.4.);
- Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de algumas despesas (ver ponto 6.5.);
- Não foram obtidas respostas e/ou foram obtidas respostas discordantes dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 6.6.); e
- Foram identificadas ações e respetivos meios não referidos nas contas de campanha (ver ponto 6.7.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de auditoria, efetuados às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas locais, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo **Partido Social Democrata**, doravante identificado como **PPD/PSD** ou **Partido**.

As contas de campanha eleitoral para a AL 2017, submetidas à apreciação da ECFP, compreendem: (i) a conta das despesas comuns e centrais de campanha, (ii) as contas de campanha de 190 municípios¹ (conta de receitas, conta de despesas, o balanço, a demonstração dos resultados e a lista de ações e meios) e (iii) as contas de campanha de 3 freguesias².

2.1. Método

Os procedimentos adotados na revisão às contas da campanha eleitoral identificadas, foram realizados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. e consistiram em:

I. Procedimentos de análise à conta de despesas comuns e centrais de campanha, apresentada pelo PPD/PSD, nomeadamente:

- Verificação de que as despesas comuns e centrais não excedem 10% do limite global admissível para o conjunto de todas as candidaturas autárquicas apresentadas pelo Partido;
- Comprovação de que as despesas comuns de campanha estão integralmente refletidas na conta de despesas comuns e centrais da campanha e na respetiva conta bancária da campanha, em obediência aos preceitos legais contidos no artigo 19.º da L 19/2003;
- Constatação que as despesas comuns de campanha são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estão adequadamente

¹ Municípios em que o PPD/PSD concorreu simultaneamente a dois órgãos municipais.

² Carvalhal (Assembleia Municipal do Município de Barcelos), Sapardos (Assembleia de Freguesia – Município de Vila Nova de Cerveira) e Mentrestido (Assembleia de Freguesia – Município de Vila Nova de Cerveira).



suportadas do ponto de vista documental e revelam valores em conformidade com os constantes da Listagem nº 5/2017 ou em conformidade com o mercado, devidamente demonstrada;

- Verificação da razoabilidade da imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais apresentadas pelo Partido;
- Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros;
- Verificação da integral apresentação dos extratos bancários da conta bancária central, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha); e
- Verificação da identificação do mandatário financeiro nacional, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional.

II. Procedimentos de análise e verificação dos procedimentos genéricos adotados pelo PPD/PSD, na apresentação das contas da campanha eleitoral, contemplando os 190 municípios, atendendo, nomeadamente, aos aspetos seguintes:

- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos municípios (art.º 20.º, n.º 2, da L19/2003);
- Comprovação de que para cada município foi apresentada uma lista das ações realizadas durante a campanha eleitoral, bem como dos meios nelas utilizados, que tenham envolvido um custo superior a um salário mínimo nacional;
- Verificação da correta contabilização do valor da subvenção estatal;
- Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no art.º 18.º, n.º 6, da L 19/2003);
- Verificação da correta imputação das despesas comuns e centrais aos diversos municípios;

- Verificação da integral apresentação dos extratos bancários das contas bancárias da campanha dos diversos municípios, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha); e
- Verificação da identificação dos mandatários financeiros locais, bem como das respetivas publicações em jornal de circulação nacional.

III. Procedimentos limitados de auditoria, adotados na revisão às contas de campanha eleitoral dos municípios selecionados pela ECFP (atendendo a critérios de materialidade e outros considerados pertinentes).

Dos municípios selecionados pela ECFP, o PPD/PSD concorreu a trinta e seis municípios, discriminados no quadro seguinte:

*Alcobaça, Almada, Angra do Heroísmo,
Barreiro, Beja, Bragança,
Castelo Branco, Chaves,
Elvas, Évora,
Santa Maria da Feira, Figueira da Foz, Funchal, Fundão,
Guarda,
Lisboa,
Marco de Canaveses, Matosinhos, Mirandela,
Oliveira de Azeméis, Ovar,
Paços de Ferreira, Paredes, Ponta Delgada, Portalegre, Póvoa de Varzim,
Santa Cruz, Santarém, Seixal, Setúbal,
Taruca,
Viana do Castelo, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vila Verde e Viseu*

Os procedimentos de auditoria foram realizados de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre as contas de campanha, preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro adotadas em Portugal



através do Sistema de Normalização Contabilística e demais regulamentações específicas que regulam as atividades de campanha eleitoral.

Face ao exposto, os procedimentos adotados, foram os seguintes:

- Análise dos procedimentos de controlo interno adotados para assegurar: (i) a identificação das ações de campanha eleitoral, (ii) a integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações de campanha e a sua correta reflexão nas respetivas contas de campanha, (iii) o integral registo das receitas de angariações de fundos e (iv) o integral registo das despesas, no período adequado;
- Comprovação de que as ações de campanha estão integralmente refletidas nas contas de campanha eleitoral do respetivo município, correspondem às ações realizadas e foram corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- Cruzamento das ações de campanha eleitoral identificadas através da verificação física efetuada pelo CEI – IUL – Centro de Estudos Internacionais – Instituto Universitário de Lisboa (de acordo com o contrato celebrado com a ECFP) com as despesas e receitas, refletidos na demonstração de receitas e despesas;
- Comprovação de que as receitas de campanha obtidas mediante angariações de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente quanto à identificação dos montantes e da sua origem e dentro do limite que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da Lei n.º 19/2003);
- Comprovação de que os donativos em espécie e os bens cedidos a título de empréstimo constam das contas de campanha e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores e respetivas declarações;
- Comprovação de que as situações de colaboração de militantes, simpatizantes e de apoiantes, a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º da L 19/2003, estão suficientemente caracterizadas para poderem ser distinguidas de donativos em espécie;
- Verificação de que as contribuições do partido político estão certificadas pelos órgãos competentes do Partido e refletidas na conta bancária da campanha;
- Comprovação de que as cedências de bens afetos ao património do(s) partido(s) político(s), a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, estão



adequadamente suportadas, com identificação clara dos bens cedidos e respetivo período de cedência;

- Comprovação de que as despesas de campanha estão integralmente refletidas nas contas bancárias de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e revelam valores em conformidade com os constantes da Listagem n.º 5/2017 ou em conformidade com o mercado, devidamente demonstrada;
- Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros; e
- Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências.

2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro nacional

É da responsabilidade do mandatário financeiro nacional a preparação e apresentação das contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, as quais devem apresentar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e o resultado das suas operações, nos termos do articulado da L 19/2003, especialmente dos seus artigos 21.º e 22.º.



3. Informação Financeira

No âmbito das atividades desenvolvidas na campanha eleitoral para as eleições autárquicas realizadas em 1 de outubro de 2017, o PPD/PSD apurou uma receita global no montante de 6.161.897 Eur. e despesa global no montante de 7.159.638 Eur.. Face aos montantes das receitas e das despesas apresentadas, apurou-se um resultado global negativo (prejuízo) com a campanha eleitoral no montante de 997.740 Eur..

A análise dos documentos de prestação de contas apresentados pelo PPD/PSD permitiu constatar que:

(i) As despesas comuns e centrais de campanha incorridas pelo partido, não imputadas às contas municipais, ascenderam a 286.611 Eur. (ver anexo I);

(ii) Nos municípios em que o PPD/PSD concorreu simultaneamente a dois órgãos municipais (190 municípios), o Partido apurou uma receita total 6.160.781 Eur. (ver anexo II) e uma despesa total de 6.871.618 Eur. (ver anexo III).

Expurgando o efeito dos donativos em espécie, das contribuições do partido em espécie e das cedências de bens a título de empréstimo, no montante total de 257.045 Eur., apuraram-se receitas globais no montante de 5.903.736 Eur. e despesas globais no montante de 6.614.573 Eur..

O financiamento das despesas de campanha dos 190 municípios foi assegurado pela subvenção estatal (4.833.027 Eur.), por contribuições do partido (634.297 Eur.) e por angariação de fundos (436.414 Eur.).

Face ao exposto, o somatório dos resultados obtidos nos referidos municípios ascendeu a 710.837 Eur. negativo (135 municípios com resultados positivos, no montante total de 158.718 Eur., 52 municípios com resultados negativos, no montante total de 869.555 Eur. e 3 municípios com resultado nulo).



Destacam-se pela sua materialidade os resultados negativos, obtidos pelos seguintes municípios:

Município	Receita Total	Despesa Total	Resultado
ALBERGARIA-A-VELHA	45 472	63 547	(18 075)
ESPINHO	38 869	87 700	(48 831)
FUNCHAL	167 866	297 320	(129 454)
LISBOA	328 809	437 367	(108 558)
MAFRA	95 772	133 647	(37 875)
MARCO DE CANAVESES	65 819	87 475	(21 656)
OVAR	94 782	113 707	(18 925)
PAREDES	63 896	132 854	(68 958)
PONTA DELGADA	86 156	111 531	(25 375)
PÓVOA DE LANHOSO	56 544	74 731	(18 187)
RIBEIRA BRAVA	45 218	99 371	(54 153)
SANTA CRUZ	25 506	72 888	(47 381)
UIXEU	84 841	104 196	(19 355)



4. Resultados / Observações – conta de despesas comuns e centrais de campanha

4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – utilização da conta de despesas comuns e centrais para o registo e pagamento de despesas de campanha relativas a outras candidaturas

Nos termos do art.º 15.º, n.º 2, da L 19/2003, nas campanhas eleitorais para os órgãos das autarquias locais, a conta tem base municipal, sem prejuízo da existência de conta respeitante às despesas comuns e centrais.

É ainda de considerar o disposto no artigo 37.º, n.º 2, da LO 2/2005, nos termos do qual no caso de candidaturas apresentadas por partidos políticos que concorram a mais de uma autarquia local e de existirem despesas comuns e centrais, a conta respetiva a estas despesas tem como limite um valor máximo igual a 10% do limite global admissível para o conjunto de todas as candidaturas autárquicas apresentadas pelo Partido.

De acordo com os auditores externos (BTA), a conta de despesas comuns e centrais foi também utilizada como conta central das coligações lideradas pelo PPD/PSD³, ou seja, foi utilizada uma conta central para diversas candidaturas.

Concretizando:

As despesas comuns e centrais incorridas pelo PPD/PSD ascenderam a 459.651 Eur. – das quais 38% (173.040 Eur.) foram imputadas, uma parte às contas dos municípios em que o Partido concorreu como partido autónomo (105.990 Eur.) e o remanescente às contas dos municípios em que concorreu coligado (67.050 Eur.) – (ver anexo IV).

Face ao exposto, conclui-se pela violação dos princípios inerentes às contas eleitorais para os órgãos das autarquias locais, comprometendo os princípios ínsitos ao disposto no art.º 37.º, n.º 2, da LO2/2005, uma vez que estamos na presença de várias candidaturas.

³ Coligações: PPD/PSD.CDS-PP; PPD/PSD.CDS-PP.MPT; PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM; PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM.PPV-CDC; PPD/PSD.CDS-PP.PPM; PPD/PSD.MPT; PPD/PSD.MPT.PPM; PPD/PSD.NC; e PPD/PSD.PPM.



Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários

Nos termos do art.º 15.º, n.ºs 1 a 3, da L 19/2003, as receitas e despesas de campanha eleitoral constam de contas próprias, a que correspondem contas bancárias especificamente constituídas para o efeito. Trata-se de um mecanismo que permite maior controlo nesse âmbito, sendo que quer a abertura quer o encerramento das mesmas têm de estar demonstrados, para se poder provar justamente o exigido pelo regime jurídico aplicável⁴.

Acresce que, tal como determinado na alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicável às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1, “*in fine*”, da mesma Lei, o mandatário financeiro deverá anexar à prestação das contas os extratos bancários da conta aberta para os fins da campanha eleitoral em análise.

No caso, o Partido anexou ao processo de prestação de contas extratos bancários da conta bancária da conta de despesas comuns e centrais, aberta para os fins de campanha eleitoral, mas não apresentou a declaração de encerramento da conta bancária emitida pela respetiva instituição bancária.

A ausência da referida declaração no processo de prestação de contas do partido não permite concluir se o dever previsto no artigo 12.º, n.º 7, alínea a), *ex vi* artigo 15.º, n.º 1, da L 19/2003, concretamente o dever de revelação de todos os extratos bancários (desde a data de abertura até à data de encerramento da conta), e se o dever previsto no artigo 15.º, n.ºs 1 e 3, da L 19/2003, traduzido na imposição de que todas as receitas e despesas da campanha sejam movimentados pela respetiva conta bancária, foram satisfeitos.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

⁴ Sobre este dever, v. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.21.) e 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.6.).



4.3. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha

Nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais. Em termos de circunscrição temporal, refere esta disposição legal que só podem ser elegíveis despesas efetuadas dentro dos seis meses imediatamente anteriores à data do ato eleitoral respetivo⁵.

Foram identificadas despesas cujos respetivos documentos de suporte foram emitidos em data ulterior à do último dia de campanha, no valor total de 10.097 Eur. (ver anexo V-A).

Face ao enquadramento legal mencionado, havendo despesas com data de emissão posterior ao último dia de campanha, estamos perante um incumprimento do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.4. Deficiências no suporte documental de algumas despesas

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas⁶.

Foram identificadas despesas no montante de 31.119 Eur. (ver anexo V-B), registadas na conta de despesas comuns e centrais, cujo suporte documental padece de deficiências, impeditivas de aferir da sua conformidade com os valores constantes da Listagem n.º 5/2017, já referida e, em consequência, da sua razoabilidade.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

⁵ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.8.D.).

⁶ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 744/2014, de 05 de novembro (ponto 11.1.) e 537/2015, de 20 de outubro (ponto 10.5.).



Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.5. Incerteza quanto à natureza das despesas comuns e centrais de campanha não imputadas às contas municipais. Possível subvalorização das despesas nas contas municipais

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.

Acresce que o n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003, limita o valor máximo admissível de despesas realizadas nas campanhas eleitorais para as autarquias locais.

Assim, neste contexto, a análise das despesas comuns e centrais de campanha, não imputadas às contas municipais (286.611 Eur.), permitiu identificar as seguintes situações (ver anexo VI):

- (i) Despesas associadas a ações de campanha de um determinado município, não registadas nas contas de campanha desse município; e
- (ii) Despesas que pela sua natureza estão associadas a diversas ações desenvolvidas em vários municípios e que não foram imputadas às respetivas contas municipais.

A existência de incertezas, relativamente às ações de campanha a que as referidas despesas possam estar associadas, não permite concluir que os limites previstos no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003 foram cumpridos por municípios, dificultando o apuramento de eventuais infrações cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram.

A situação descrita configura uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, ambos da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.6. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores de campanha – não obtenção de uma resposta e obtenção de respostas discordantes

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12.º da mesma disposição legal.

No âmbito da auditoria à conta de despesas comuns e centrais apresentada pelo PPD/PSD foram realizados procedimentos autónomos de pedidos de confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha, tendo ocorrido situações de ausência de resposta e/ou de obtenção de resposta discordante (ver anexo VII).

Esta situação pode constituir o não reconhecimento na conta de despesas comuns e centrais de todas as despesas realizadas pelo partido, ao arrepio do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da Lei 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



5. Resultados / Observações – contas de campanha eleitoral, contemplando os 190 municípios

5.1. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários

Nos termos do art.º 15.º, n.ºs 1 a 3, da L 19/2003, as receitas e despesas de campanha eleitoral constam de contas próprias, a que correspondem contas bancárias especificamente constituídas para o efeito. Trata-se de um mecanismo que permite maior controlo nesse âmbito, sendo que quer a abertura quer o encerramento das mesmas têm de estar demonstrados, para se poder provar justamente o exigido pelo regime jurídico aplicável⁷.

Acresce que, tal como determinado na alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicável às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1, “in fine”, da mesma Lei, o mandatário financeiro deverá anexar à prestação das contas os extratos bancários da conta aberta para os fins da campanha eleitoral em análise.

No caso, dos processos de prestação de contas de campanha eleitoral dos 190 municípios, apresentadas pelo PPD/PSD, constatámos que:

- I. O Partido, não anexou a totalidade dos extratos bancários das contas abertas para os fins de campanha eleitoral dos seguintes municípios:

a) Municípios que não apresentaram os extratos bancários com os movimentos iniciais:

Albufeira, Lagoa, Sousel, Viseu e Tarouca

b) Municípios que apresentaram informação ilegível:

Vila Franca do Campo

c) Municípios cuja data do último extrato bancário é anterior à data de encerramento da conta bancária:

⁷ Sobre este dever, v. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.21.) e 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.6.).

Benavente, Ferreira do Zêzere, Fronteira, Lajes das Flores, Lamego, Marco de Canaveses, Meda, Mondim de Basto, Ovar, Pedrógão Grande, Portalegre, Proença-a-Nova, Reguengos de Monsaraz, Ribeira de Pena, Santa Marta de Penaguião, Vila Real de Santo António.

d) Municípios que apresentaram extratos bancários, mas o saldo final do último extrato não é nulo:

Águeda, Alandroal, Almodôvar, Alvito, Anadia, Angra do Heroísmo, Arraiolos, Bragança, Chaves, Esposende, Guarda, Lajes das Flores, Lamego, Lourinhã, Mangualde, Marco de Canaveses, Marvão, Mirandela, Óbidos, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Póvoa do Varzim, Reguengos de Monsaraz, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Cruz da Graciosa, Tábua, Vila da Praia da Vitória, Vila Real de Santo António e Corvo.

- II. O Partido, não apresentou as declarações de encerramento das contas bancárias emitidas pelas respetivas instituições bancárias dos seguintes municípios:

Abrantes, Águeda, Aguiar da Beira, Alandroal, Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcobaça, Almada, Almeida, Almodôvar, Alvaiázere, Alvito, Anadia, Angra do Heroísmo, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Armamar, Arraiolos, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis,

Barreiro, Batalha, Beja, Borba, Boticas, Bragança,

Cadaval, Caldas da Rainha, Calheta (R.A.A.), Calheta (R.A.M.), Câmara de Lobos, Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Condeixa-a-Nova, Coruche,

Elvas, Espinho, Esposende, Évora,

Santa Maria da Feira, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada a Cinta, Funchal, Fundão,

Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda,

Ílhavo,

Lagoa, Lagoa (R.A.A), Lisboa, Lourinhã, Lousã,

Mação, Machico, Madalena, Mafra, Mangualde, Manteigas, Marvão, Matosinhos, Santa Cruz das Flores, Mesão Frio, Mira, Mirandela, Monção, Monchique, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Moura, Mourão, Murtosa,

Nazaré, Nelas,

Óbidos, Odemira, Oleiros, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourique,

Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Paredes, Paredes de Coura, Penacova, Penela, Peniche, Peso da Régua, Pinhel, Pombal, Ponta Delgada, Ponta do Sol, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Porto de Mós, Porto Moniz, Porto Santo, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Povoação,

Resende, Ribeira Brava, Ribeira Grande,

*Sabrosa, Sabugal, Santa Cruz, Santa Cruz da Graciosa, Santana, Santarém, São João da
Pesqueira, São Pedro do Sul, São Roque do Pico, Sardoal, Sátão, Seia, Seixal, Sernancelhe, ,
Setúbal, Sever do Vouga, Silves, Sousel,*

Tábua, Tarouca, Tavira, Terras de Bouro, Tomar, Tondela, Torres Novas, Trancoso,

*Vagos, Vale de Cambra, Valença, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila da
Praia da Vitória, Vila do Porto, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Poiares, Vila Real, Vila
Verde, Vimioso, Vouzela, Mértola e Corvo*

A ausência dos documentos referidos nos pontos I. e II. nos processos de prestação de contas dos municípios acima supracitados, permite concluir pela violação do dever previsto no artigo 12.º, n.º 7, alínea a) *ex vi* artigo 15.º, n.º 1, ambos da L 19/2003, concretamente do dever de revelação de todos os extratos bancários, e não permite concluir se o dever previsto no artigo 15.º, n.ºs 1 e 3, da L 19/2003, traduzido na imposição de que todas as receitas e despesas da campanha sejam movimentados pela respetiva conta bancária, foi satisfeito.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5.2. Deficiências no registo das receitas – Subvenção estatal

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas. Assim sendo, é fundamental que os documentos elaborados reflitam a real situação da campanha.

De acordo com o Ofício da Assembleia da República, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República ao Presidente da ECFP datado de 16 de maio de 2018, a subvenção ao PPD/PSD nos vários municípios que concorreu ascendeu a 4.766.056 Eur. (ver anexo IX).

A análise das contas de campanha eleitoral dos 190 municípios, permitiu constatar que os valores da subvenção estatal, atribuídos pela Assembleia da República, não estão

adequadamente refletidos nas respetivas contas municipais, verificando-se, portanto, incorreções dos valores de receitas registadas nos seguintes municípios:

Abrantes, Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Almeida, Almodôvar, Alvaiázere, Alvito, Anadia, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Armamar, Arraiolos, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis,

Batalha, Benavente, Borba, Boticas, Bragança,

Cadaval, Caldas da Rainha, Calheta (R.A.A.), Calheta (R.A.M.), Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castanheira de Pêra, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Condeixa-a-Nova, Coruche, Crato

Entroncamento,

Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada a Cinta, Fronteira, Funchal, Fundão,

Golegã, Gouveia, Grândola,

Ílhavo,

Lagoa, Lagoa (R.A.A), Lajes das Flores, Lourinhã, Lousã,

Mação, Machico, Mangualde, Manteigas, Marvão, Meda, Santa Cruz das Flores, Mesão Frio, Mira, Mirandela, Moimenta da Beira, Monchique, Mondim de Basto, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Mortágua, Moura, Mourão, Murça, Murtosa,

Óbidos, Odemira, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourique,

Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Paredes de Coura, Pedrógão Grande, Penacova, Penedono, Penela, Peniche, Peso da Régua, Pinhel, Pombal, Ponte da Barca, Porto de Mós, Porto Moniz, Proença-a-Nova,

Reguengos de Monsaraz, Ribeira de Pena,

Sabrosa, Sabugal, Santa Cruz da Graciosa, Santa Marta de Penaguião, Santarém, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Roque do Pico, Sardoal, Sátão, Seia, Seixal, Sernancelhe, Sertã, Setúbal, Sever do Vouga, Silves, Sousel,

Tarouca, Tavira, Tomar, Tondela, Torres Novas, Trancoso,

Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila da Praia da Vitória, Vila de Rei, Vila do Porto, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vila Verde, Vimioso e Vouzela.

Face ao exposto, verifica-se uma violação do art.º 12.º, n.º 3 al.b), *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, por referência ao art.º 16.º, alínea a), ambos da L 19/2003 nas contas de campanha dos municípios acima referidos.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5.3. Receitas de campanha sem reflexo nas respetivas contas bancárias

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais/grupos de cidadãos eleitores, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12.º da mesma disposição legal.⁸

Por seu turno, como já referido, o art.º 15.º do mesmo diploma, no seu n.º 3, obriga à existência de conta bancária específica, na qual sejam depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas.

No caso em análise, os balanços de campanha das 179 candidaturas municipais apresentam valores a receber no montante de 1.950.577 Eur. (ver anexo X), ou seja, foram reconhecidas receitas nas contas de campanha dos diversos municípios que não foram depositadas nas respetivas contas bancárias.

A situação descrita na alínea supra configura uma violação do art.º 15.º, n.ºs 1 e 3, da L 19/2003, nas contas de campanha dos seguintes municípios em que o PPD/PSD concorreu como Partido autónomo.

Abrantes, Águeda, Aguiar da Beira, Alandroal, Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcobaça, Almada, Almeida, Almodôvar, Alvaiázere, Alvito, Anadia, Angra do Heroísmo, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Armamar, Arraiolos, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis,

Barreiro, Batalha, Beja, Benavente, Borba, Boticas, Bragança,

⁸ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.9.).

Cadaval, Caldas da Rainha, Calheta (R.A.A.), Calheta (R.A.M.), Câmara de Lobos, Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castanheira da Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Condeixa-a-Nova, Coruche, Crato

Elvas, Entroncamento, Espinho, Esposende, Évora,

Santa Maria da Feira, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada a Cinta, Fronteira, Fundão,

Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda,

Ílhavo,

Lagoa, Lagoa (R.A.A.), Lajes das Flores, Lamego, Lourinhã, Lousã,

Mação, Machico, Madalena, Mangualde, Manteigas, Marvão, Matosinhos, Meda, Santa Cruz das Flores, Mesão Frio, Mira, Mirandela, Moimenta da Beira, Monção, Monchique, Mondim de Basto, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Mortágua, Moura, Mourão, Murça, Murtosa,

Nazaré, Nelas, Nordeste,

Óbidos, Odemira, Oleiros, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourique, Ovar,

Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Paredes, Paredes de Coura, Pedrógão Grande, Penacova, Penedono, Penela, Peniche, Peso da Régua, Pinhel, Pombal, Ponta Delgada, Ponta do Sol, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Porto de Mós, Porto Moniz, Porto Santo, Póvoa de Varzim, Proença-a-Nova,

Reguengos de Monsaraz, Resende, Ribeira Brava, Ribeira de Pena, Ribeira Grande,

Sabrosa, Sabugal, Santa Cruz, Santa Cruz da Graciosa, Santa Marta de Penaguião, Santana, Santarém, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Roque do Pico, Sardoal, Sátão, Seia, Seixal, Sernancelhe, Sertã, Setúbal, Sever do Vouga, Silves, Sousel,

Tábua, Tarouca, Tavira, Terras de Bouro, Tomar, Tondela, Torres Novas, Trancoso,

Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila da Praia da Vitória, Vila de Rei, Vila do Porto, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vila Verde, Vimioso e Vouzela.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



5.4. Deficiência no processo de prestação de contas – não apresentação dos critérios de imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.

Acresce que, nos termos do art.º 19.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, consideram-se despesas de campanha eleitoral as efetuadas pelas candidaturas, com intuito ou benefício eleitoral, as quais têm que estar devidamente documentadas, em consonância, aliás, com o que decorre do art.º 15.º do mesmo diploma.

Com base dos elementos apresentados pelo Partido, as despesas comuns e centrais, imputadas aos municípios em que o PPD/PSD concorreu enquanto partido autónomo ascenderam a 105.990 Eur. (ver anexo XI-A).

De acordo com os auditores externos (BTA), não foi disponibilizado o suporte das taxas de imputação das despesas comuns e centrais a cada um dos municípios. Segundo foi apurado por estes, as principais despesas gerais imputadas foram de dois tipos: (i) bandeiras e (ii) serviços de consultoria administrativa/contabilística.

Relativamente às despesas com bandeiras, o PPD/PSD informou que foram imputadas na proporção exata em que foram consumidas em ações de campanhas locais (na medida que os responsáveis locais solicitavam ao Partido as quantidades necessárias). No entanto, quando os auditores pediram as evidências das referidas solicitações (conta, email, etc.), foram informados que o Partido não tinha disponíveis tais provas, uma vez que os contactos foram efetuados por diversas vias, nomeadamente por telefone.

Quanto às despesas com serviços de consultoria administrativa / contabilística, segundo o Partido, foram imputadas de acordo com o número de horas incorridas na preparação da prestação de contas de cada município; no entanto, o suporte para essa imputação (detalhe de horas) não foi disponibilizado à auditoria.

Face ao exposto, a ausência dos referidos critérios de imputação das despesas comuns e centrais não permite concluir se todas as despesas apresentadas pelos seguintes municípios se incluem no âmbito do art.º 19.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Águeda, Aguiar da Beira, Alandroal, Albergaria-a-Velha, Almeida, Almodôvar, Alvaiázere, Alvito, Anadia, Angra do Heroísmo, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Armamar, Arraiolos, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis,

Batalha, Beja, Benavente, Borba, Boticas, Bragança,

Cadaval, Calheta (R.A.A.), Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castanheira da Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Condeixa-a-Nova, Crato

Espinho, Esposende, Évora,

Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada a Cinta, Fronteira, Fundão,

Golegã, Gouveia, Guarda,

Ílhavo,

Lagoa, Lagoa (R.A.A), Lajes das Flores, Lisboa, Lourinhã, Lousã,

Mação, Madalena, Mangualde, Manteigas, Marvão, Meda, Santa Cruz das Flores, Mesão Frio, Mira, Mirandela, Moimenta da Beira, Monção, Monchique, Mondim de Basto, Monforte, Mora, Mortágua, Moura, Mourão, Murça, Murtosa,

Nelas, Nordeste,

Óbidos, Odemira, Oleiros, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourique,

Pampilhosa da Serra, Paredes de Coura, Pedrógão Grande, Penacova, Penedono, Penela, Peniche, Peso da Régua, Pinhel, Pombal, Ponta do Sol, Porto de Mós, Porto Moniz, Porto Santo, Póvoa de Lanhoso, Povoação, Proença-a-Nova

Reguengos de Monsaraz, Resende, Ribeira de Pena, Ribeira Grande,

Sabrosa, Sabugal, Santa Cruz, Santa Cruz da Graciosa, Santa Marta de Penaguião, Santana, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Roque do Pico, Sardoal, Sátão, Seia, Seixal, Sernancelhe, Sertã, Setúbal, Sever do Vouga, Silves, Sousel,

Tábua, Tarouca, Tavira, Terras de Bouro, Tondela, Trancoso,

Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Velas, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila da Praia da Vitória, Vila de Rei, Vila do Porto, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Foz Côa, Vila

Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real de Santo António, Vila Verde, Vimioso, Viseu, Vouzela, Mértola e Corvo

A situação descrita configura ainda uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, ambos da L 19/2003, nas contas de campanha dos 153 municípios acima identificados, em que o PPD/PSD concorreu como Partido autónomo.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5.5. Deficiência no processo de prestação de contas – despesas imputadas pelo PPD/PSD

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais/grupos de cidadãos eleitores, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12.º da mesma disposição legal.⁹

Por seu turno, como já referido, o art.º 15.º do mesmo diploma, no seu n.º 3, obriga à existência de conta bancária específica, na qual sejam depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas.

Acresce que, nos termos do art.º 19.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, consideram-se despesas de campanha eleitoral as efetuadas pelas candidaturas, com intuito ou benefício eleitoral, as quais têm que estar devidamente documentadas, em consonância, aliás, com o que decorre do art.º 15.º do mesmo diploma.

Nas contas de campanha dos seguintes municípios:

*Abrantes, Albufeira, Alcobça, Almada, Ansião, Arcos de Valdevez, Arruda dos Vinhos,
Barreiro, Batalha, Beja, Benavente, Borba, Boticas, Bragança,
Cadaval, Caldas da Rainha, Calheta (R.A.M.), Câmara de Lobos, Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Coruche,*

⁹ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.9.).



Elvas, Entroncamento, Évora,
Santa Maria da Feira, Figueira da Foz, Funchal,
Gouveia, Grândola, Guarda,
Lagoa, Lamego, Lisboa, Lourinhã,
Machico, Mafra, Mangualde, Marco de Canaveses, Matosinhos, Moimenta da Beira, Monção,
Montemor-o-Novo,
Nazaré, Nelas,
Óbidos, Oliveira de Azeméis, Ovar,
Paços de Ferreira, Paredes, Peniche, Peso da Régua, Pombal, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Ponte de
Lima, Portalegre, Porto de Mós, Póvoa de Varzim,
Resende, Ribeira Brava,
Sabugal, Santa Cruz da Graciosa, Santarém, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Seixal, Setúbal, Silves,
Tavira, Tomar, Tondela, Torres Novas,
Valença, Valpaços, Vendas Novas, Viana do Castelo, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vila Real de Santo
António, e Viseu.

foram identificadas despesas no montante total de 50.035 Eur., imputadas pelo PPD/PSD referentes a serviços de consultoria administrativa / contabilística, não faturadas nem registadas na conta central da candidatura. A(s) respetiva(s) fatura(s) de suporte e os critérios de imputação pelos municípios, também não foram disponibilizados pelo partido (ver anexo XI-B).

Acresce que, nos referidos municípios os mesmos valores foram reconhecidos como receitas de campanha – contribuições do Partido – PPD/PSD.

A situação descrita configura assim uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1 e 3 e do art.º 19.º, n.ºs 1 e 2, todos da L 19/2003, nas contas de campanha dos municípios acima referidos.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5.6. Ausência de assunção das dívidas da campanha eleitoral por município

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais/grupos de cidadãos eleitores, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12º da mesma disposição legal.¹⁰

Por seu turno, como já referido, o art.º 15.º do mesmo diploma, no seu n.º 3, obriga à existência de conta bancária específica, na qual sejam depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas.

Acresce que, nos termos do art.º 19.º, n.º 3, da L 19/2013, o pagamento de despesas de campanha é feito, obrigatoriamente, por instrumento bancário (cheque ou outro meio bancário que permita a identificação quer do montante quer do destinatário – cfr. art.º 9.º, n.º 1, do mesmo diploma)¹¹.

Os balanços de campanha das 177 candidaturas municipais apresentam dívidas a fornecedores no montante de 2.661.030 Eur., não liquidadas através das respetivas contas bancárias.

A análise das dívidas referidas permitiu identificar duas situações:

- (i) Dívidas não liquidadas pelos municípios, devido à ausência de financiamento (receitas declaradas inferiores às despesas declaradas); e
- (ii) Dívidas não liquidadas pelos municípios por insuficiência das tesourarias locais (as receitas declaradas não foram depositadas na sua totalidade nas contas bancárias desses municípios).

Dívidas de fornecedores não liquidadas pela conta bancária da campanha (de cada município) – valores em Eur.			
	Total	Dívidas não liquidadas (insuficiência das receitas declaradas)	Outras dívidas não liquidadas
Detalhe por município (ver anexo XII)	2 661 030	869 555	1 791 475

¹⁰ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.9.).

¹¹ V. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.30.).



Segundo os auditores externos (BTA), o PPD/PSD não apresentou uma declaração do Partido ou documento equivalente que demonstre que o Partido assumiu as dívidas de fornecedores não liquidadas pela conta bancária de campanha dos respetivos municípios.

Salientamos que esta informação é fundamental para demonstrar a inexistência de donativos legalmente inadmissíveis, usados para o pagamento de dívidas de fornecedores que à data dos balanços de campanha ascendiam a 2.661.030 Eur. e que correspondem a despesas de campanha eleitoral.

Face ao exposto, estamos perante um incumprimento dos mencionados preceitos legais nas contas de campanha dos seguintes municípios em que o PPD/PSD concorreu como Partido autónomo.

Abrantes, Águeda, Aguiar da Beira, Alandroal, Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcobaça, Almada, Almeida, Almodôvar, Alvaiázere, Alvito, Anadia, Angra do Heroísmo, Ansião, Arcos de Valdevez, Arganil, Armamar, Arraiolos, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis,

Barreiro, Batalha, Beja, Benavente, Borba, Boticas, Bragança,

Cadaval, Caldas da Rainha, Calheta (R.A.M.), Câmara de Lobos, Caminha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Carregal do Sal, Castanheira da Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Condeixa-a-Nova, Coruche, Crato

Elvas, Entroncamento, Espinho, Esposende, Évora,

Santa Maria da Feira, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada a Cinta, Fronteira, Funchal, Fundão,

Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda,

Ílhavo,

Lagoa, Lamego, Lisboa, Lourinhã, Lousã,

Mação, Machico, Madalena, Mafra, Mangualde, Manteigas, Marco de Canaveses, Marvão, Matosinhos, Meda, Santa Cruz das Flores, Mesão Frio, Mira, Moimenta da Beira, Monção, Monchique, Mondim de Basto, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Moura, Mourão, Murça, Murtosa,

Nazaré, Nelas, Nordeste,

Óbidos, Odemira, Oleiros, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourique, Ovar,

Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Paredes, Paredes de Coura, Pedrógão Grande, Penacova, Penedono, Penela, Peniche, Peso da Régua, Pombal, Ponta Delgada, Ponta do Sol, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Portalegre, Porto de Mós, Porto Moniz, Porto Santo, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Proença-a-Nova,

Reguengos de Monsaraz, Resende, Ribeira Brava, Ribeira de Pena, Ribeira Grande,

Sabrosa, Sabugal, Santa Cruz, Santa Marta de Penaguião, Santana, Santarém, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Sardoal, Sátão, Seia, Seixal, Sernancelhe, Sertã, Setúbal, Sever do Vouga, Silves, Sousel,

Tábua, Tarouca, Tavira, Terras de Bouro, Tomar, Tondela, Torres Novas, Trancoso,

Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Viana do Castelo, Vila da Praia da Vitória, Vila de Rei, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vila Verde, Vimioso, Viseu, Vouzela e Mértola.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



6. Resultados / Observações – Contas de campanha eleitoral, contemplando os 36 municípios selecionados

6.1. Receitas inelegíveis – receitas recebidas após o último dia de campanha

Nos termos do art.º 16.º, n.º 1, al. d), da L 19/2003, as atividades de campanha eleitoral podem ser financiadas através de atividades de angariação de fundos.

Os donativos e as angariações de fundos devem ocorrer até ao último dia de campanha. Surge como reflexo deste princípio o disposto no art.º 16.º, n.º 5, da L 19/2003, de acordo com o qual as receitas relativas a donativos de pessoas singulares e angariações de fundos, quando respeitantes ao último dia de campanha, devem ser depositados até ao terceiro dia útil seguinte.

No caso das contas de campanha eleitoral dos municípios de *Bragança, Oliveira de Azeméis e Vila Verde* foram identificadas pelos auditores externos receitas recebidas após o último dia de campanha (cfr. Anexo XIV).

Assim, a situação descrita supra configura uma violação do art.º 16.º, n.º 5, da L 19/2003, nas contas de campanha dos municípios de *Bragança, Oliveira de Azeméis e Vila Verde*, uma vez que foram identificadas receitas ocorridas em data ulterior ao último dia de campanha.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.2. Cedência de bens a título de empréstimo – deficiências no suporte documental

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.

Acresce que, são permitidos donativos em espécie, bem como a cedência de bens a título de empréstimo, as quais são consideradas pelo seu valor corrente de mercado e reconhecidos como receitas e como despesas de campanha.



Por seu turno, sem prejuízo dos atos e contributos pessoais próprios da atividade militante, os donativos em espécie, bem como os bens cedidos a título de empréstimo, são considerados, para efeitos do limite previsto no n.º 4 do art.º 16.º, pelo seu valor corrente no mercado e serão discriminados nas listas a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 12.º, ambos da L 19/2003.

Assim, neste contexto e de acordo com a auditoria realizada pela BTA, as cedências de bens a título de empréstimo registadas nas contas de campanha eleitoral de vários municípios, padecem das seguintes deficiências (cf. anexo XV):

- i) cedências sem suporte documental no montante de 9.890 Eur.;
- ii) cedências não valorizadas a valores de mercado no montante de 23.744 Eur.; e
- iii) cedências cujos documentos de suporte apresentam descritivos pouco claros e, como tal, impeditivas de aferir da conformidade do valor de cada uma das cedências em causa com os valores constantes da Listagem n.º 5/2017, e, em consequência, da sua razoabilidade, no montante de 5.575 Eur..

As situações descritas nas alíneas anteriores, configuram um incumprimento dos mencionados preceitos legais, nas contas de campanha dos municípios de *Alcobaça, Barreiro, Bragança, Elvas, Figueira da Foz, Fundão, Marco de Canaveses, Mirandela, Oliveira de Azeméis, Paços de Ferreira, Paredes, Tarouca, Vila Real e Vila Verde*.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.3. Inexistência do suporte documental de algumas despesas

Nos termos do art.º 19.º, n.º 2, da L 19/2003, as despesas de campanha têm de estar devidamente documentadas¹², em consonância, aliás, com o que já decorre do art.º 15.º do mesmo diploma.

¹² Sobre a exigência de documentação, cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/13, de 24 de abril (ponto 7.22.).

Foram identificadas pelos auditores externos (BTA) despesas registadas nas contas de campanha nos municípios de *Lisboa, Tarouca, Viana do Castelo e Viseu*, sem suporte documental (ver anexo XVI).

Salientamos que os documentos em falta no município de Lisboa são duas notas de crédito no montante de 12.359 Eur. e que o total de despesa declarada neste município representa 95% do limite previsto no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003.

Face ao exposto, estamos perante uma violação do art.º 19.º, n.º 2, da L 19/2003, nos municípios de *Lisboa, Tarouca, Viana do Castelo e Viseu*.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.4. Despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado

Atenta a Listagem n.º 5/2017, já referida anteriormente, foram identificadas pelos auditores externos (BTA) despesas de campanha cujos valores são divergentes dos valores de mercado de referência (cfr. Anexo XVII).

Concretizando:

- a) Despesas de campanha registadas nas contas de campanha dos municípios de *Bragança, Elvas, Évora, Guarda, Oliveira de Azeméis, Paços de Ferreira, Vila Real, Vila Verde e Viseu*, cujos valores unitários se situavam acima dos valores unitários constantes da referida lista; e
- b) Despesas de campanha registadas nas contas de campanha dos municípios do *Barreiro, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Marco de Canaveses, Mirandela, Paredes, Póvoa de Varzim, Santa Cruz, Santa Maria da Feira, Tarouca, Viana do Castelo, Vila Real, Vila Verde e Viseu*, cujos valores unitários se situavam abaixo dos valores unitários divulgados na Listagem n.º 5/2017.

Acresce que os municípios de Bragança e de Vila Verde apresentam valores de despesas muito próximos dos limites previsto no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003.



Esta situação justifica cabal esclarecimento, por forma a que, atento o princípio da transparência, seja afastada a hipótese de tais situações representarem donativos de pessoas coletivas nas prestações de contas de campanha dos municípios acima referidos (proibidos pelo art.º 16.º da L 19/2003) e/ou situações de ultrapassagem dos limites previstos no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003, ou ainda de violação do disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.5. Deficiências no suporte documental de algumas despesas

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas¹³.

Foram identificadas, pelos auditores externos (BTA), despesas de campanha em vários municípios cujos suportes documentais padecem de deficiências, em virtude de as descrições constantes das faturas serem insuficientes e, como tal, impeditivas de aferir da conformidade do valor de cada uma das despesas em causa com os valores constantes da Listagem n.º 5/2017, e, em consequência, da sua razoabilidade (cfr. Anexo XVIII).

Salientamos que, os municípios de Lisboa e Paredes, apresentam valores de despesas muito próximos dos limites previsto no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística das contas de campanha dos municípios de *Alcobaça, Barreiro, Beja, Chaves, Fundão, Guarda, Lisboa, Marco de Canaveses, Matosinhos, Mirandela, Paredes, Póvoa de Varzim, Seixal, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Vila Real de Santo António e Viseu*, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

¹³ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 744/2014, de 05 de novembro (ponto 11.1.) e 537/2015, de 20 de outubro (ponto 10.5.).



Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.6. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha – Não obtenção de respostas e obtenção de respostas discordantes

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais/grupos de cidadãos eleitores, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12º da mesma disposição legal.

No âmbito da auditoria às contas da campanha eleitoral foram realizados procedimentos autónomos de pedidos de confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha, tendo ocorrido situações de ausências de respostas e/ou de obtenção de respostas discordantes dos fornecedores em vários municípios (cfr. Anexo XIX).

Esta situação pode constituir o não reconhecimento nas contas dos municípios de *Alcobaça, Almada, Angra do Heroísmo, Barreiro, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Elvas, Santa Maria da Feira, Figueira da Foz, Funchal, Fundão, Guarda, Lisboa, Marco de Canaveses, Mirandela, Oliveira de Azeméis, Paços de Ferreira, Paredes, Ponta Delgada, Portalegre, Póvoa de Varzim, Santa Cruz, Santarém, Seixal, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vila Verde e Viseu*, de todas as receitas e despesas de campanha, ao arrepio do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da Lei 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

6.7 Ações e meios não refletidos nas contas de campanha – Subavaliação das receitas e/ou despesas

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1, 2 e 3, alíneas b) e c), da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de



organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas¹⁴.

Através da informação compilada pelo CEI – IUL e pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de campanha realizadas, verificaram-se algumas ações / meios cujos registos nas contas da campanha eleitoral do município do *Funchal* e no município de *Paredes* não foram identificados (cfr. Anexo XX). Estes municípios, apresentam valores de despesas muito próximos dos limites previsto no n.º 2 do art.º 20.º da L 19/2003.

Salienta-se que a falta de transparência das contas dificulta o apuramento de outras eventuais infrações cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando a auditoria das contas e o cumprimento do dever de organização contabilística.

O não reconhecimento nas contas de campanha de todas as receitas e despesas de Campanha, no município do *Funchal* e no município de *Paredes* contraria o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o PPD/PSD pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

7. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo PPD/PSD, são de salientar as seguintes situações:

Relativamente à conta de despesas comuns e centrais de campanha:

¹⁴ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2015, de 2 de novembro (ponto 9.1.).



- a) Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas ao nível da utilização da conta de despesas comuns e centrais para o registo e pagamento de despesas de campanha relativas a outras candidaturas (ver ponto 4.1.);
- b) Verifica-se a existência de deficiências no processo de prestação de contas ao nível dos elementos bancários (ver ponto 4.2.);
- c) Foram identificadas despesas faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 4.3.);
- d) Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de algumas despesas (ver ponto 4.4.);
- e) Há incerteza quanto à natureza das despesas comuns e centrais de campanha não imputadas às contas municipais (ver ponto 4.5);
- f) Não foram obtidas respostas e/ou foram obtidas respostas discordantes dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 4.6.);

Relativamente às contas de campanha de todos os municípios (190 municípios):

- g) Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas ao nível dos elementos bancários (ver ponto 5.1.);
- h) Foram identificadas deficiências no registo de receitas de campanha em vários municípios – subvenção estatal (ver ponto 5.2.);
- i) Há receitas de campanha divulgadas nas contas de vários municípios sem reflexo nas respetivas contas bancárias (ver ponto 5.3.);
- j) Verificam-se deficiências no processo de prestação de contas pela não apresentação dos critérios de imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais (ver ponto 5.4.);
- k) Nas contas de vários municípios, foram identificadas despesas imputadas pelo Partido, mas que não foram faturadas à campanha nem registadas na conta central da candidatura (ver ponto 5.5.);



- l) Nas contas de campanha de vários municípios, foram identificadas despesas não liquidadas através das respetivas contas bancárias de campanha bem como a ausência de declaração do Partido a assumir as dívidas de campanha (ver ponto 5.5.);

Relativamente às contas de campanha dos municípios selecionados (36 municípios):

- m) Foram identificadas receitas recebidas após o último dia de campanha (ver ponto 6.1.);
- n) Nas contas de campanha de alguns municípios foram refletidas receitas e despesas referentes a cedências de bens a título de empréstimo cujos suportes documentais padecem de várias deficiências (ver ponto 6.2.);
- o) Detetaram-se despesas de campanha sem documento de suporte (ver ponto 6.3.);
- p) Há despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado (ver ponto 6.4.);
- q) Não é possível concluir sobre a razoabilidade da valorização de algumas despesas (ver ponto 6.5.);
- r) Não foram obtidas respostas e/ou foram obtidas respostas discordantes dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 6.6.); e
- s) Foram identificadas ações e respetivos meios não referidos nas contas de campanha (ver ponto 6.7.).

8. Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o seguinte:

8.1. Despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública

Nos termos do art.º 18.º, n.º 6, da L 19/2003, apenas é elegível para efeitos de subvenção e a título de despesas com estruturas, cartazes e telas, despesas cujo montante não exceda 25% da subvenção.



Quer isto dizer que cabe à entidade responsável pelo processamento da subvenção (a Assembleia da República) aferir se tal limite foi ou não ultrapassado e realizar os pagamentos em conformidade, sem prejuízo de a ECFP alertar para essa limitação, e de dar conta da situação auditada à entidade processadora da subvenção.

No caso das contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas locais, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo PPD/PSD, constatámos que o limite foi excedido nos municípios identificados no Anexo XXII.

8.2. Despesas de campanha inferiores aos montantes de subvenção

Nos termos do art.º 18.º, n.º 4, da L 19/2003, a subvenção não pode, em qualquer caso, ultrapassar o valor das despesas efetivamente realizadas.

Quer isto dizer que cabe à entidade responsável pelo processamento da subvenção (a Assembleia da República) aferir se tal limite foi ou não ultrapassado e realizar os pagamentos em conformidade, sem prejuízo de a ECFP alertar para essa limitação, e de dar conta da situação auditada à entidade processadora da subvenção.

Foi verificado pelos auditores externos, o incumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 18.º da L 19/2003, e constataram que nos municípios das *Caldas da Rainha, Celorico de Bastos, Fronteira, Lagoa (R.A.A.), Santa Cruz das Flores, Moimenta da Beira, Mortágua, Vagos e Vila Praia da Vitória*, o valor da subvenção atribuída, de acordo com a informação transmitida pela AR, foi superior ao valor das despesas efetivamente realizadas e refletida nas contas apresentadas à ECFP.

Após a notificação do presente Relatório, dispõe a coligação do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da



regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo **Partido Social Democrata**.

Os trabalhos de auditoria realizados pela BTA foram concluídos em 09 de outubro de 2019.

Lisboa, 20 de maio de 2020

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Conta de despesas comuns e centrais de campanha
ANEXO II	Receitas de campanha (190 Municípios)
ANEXO III	Despesas de campanha (190 Municípios)
Conta de despesas comuns e centrais de campanha	
ANEXO IV	Imputação das despesas comuns e centrais de campanha
ANEXO V	Despesas de campanha
ANEXO VI	Despesas comuns e centrais não imputadas às contas municipais
ANEXO VII	Saldos e transações – fornecedores de campanha
ANEXO VIII	Relatório da auditora externa (CD anexo)
Contas de campanha de todos os municípios (190 municípios)	
ANEXO IX	Subvenção estatal
ANEXO X	Receitas de campanha não depositadas nas respetivas contas bancárias
ANEXO XI	Despesas imputadas aos municípios
ANEXO XII	Dívidas a Fornecedores
ANEXO XIII	Relatório da auditora externa (CD anexo)
Contas de campanha dos 36 municípios selecionados	
ANEXO XIV	Receitas recebidos após o último dia de campanha
ANEXO XV	Cedência de bens a título de empréstimo



ANEXO XVI	Despesas de campanha sem suporte documental
ANEXO XVII	Despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado
ANEXO XVIII	Despesas com suporte documental deficiente
ANEXO XIX	Saldos e transações – fornecedores de campanha
ANEXO XX	Ações e meios não refletidos nas contas de campanha
ANEXO XXI	Relatórios da auditora externa (ficheiro enviado em CD)
	Ênfases
ANEXO XXII	Despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública



ANEXO I – Conta de despesas comuns e centrais de campanha

ELEIÇÕES AUTARQUICAS LOCAIS - 2017

Partido Político

PPD/PSD

CONTA - DESPESAS DE CAMPANHA

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	Mapa M 9	35 424,00	0,00	35 424,00
Propaganda, comunicação impressa e digital	Mapa M 10	34 767,10	0,00	34 767,10
Estruturas, cartazes e telas	Mapa M 11	0,00	0,00	0,00
Comícios, espetáculos e caravanas	Mapa M 12	97 887,78	0,00	97 887,78
Brindes e outras ofertas	Mapa M 13	20 980,39	0,00	20 980,39
Custos administrativos e operacionais	Mapa M 14	97 253,00	0,00	97 253,00
Outras	Mapa M 15	299,10	0,00	0,00
Subtotal - Despesas financeiras		286 611,37	0,00	286 312,27
Donativos em espécie	Mapa M 16	0,00		
Donativos em espécie	Mapa M 17	0,00		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M 18	0,00		
Subtotal - Despesas financeiras		0,00		
Total das Despesas		286 611,37		



ANEXO II – Receitas de campanha (190 Municípios)

Município	RECEITAS						Total
	Subvenção Estatal (B)	Contribuição dos Partidos	Angariação de Fundos/Donativos	Contribuições em espécie de Partidos	Donativos em espécie	Cedência de bens a título de empréstimo	
ABRANTES	21 503	500	-	-	-	-	22 003
ÁGUEDA	31 422	8 495	-	-	-	850	40 767
AGUIAR DA BEIRA	18 716	150	-	2 529	250	549	22 194
ALANDROAL	5 328	150	-	-	-	-	5 478
ALBERGARIA-A-VELHA	37 248	6 223	2 000	-	-	-	45 472
ALBUFEIRA	43 853	500	-	-	-	-	44 353
ALCOBAÇA	39 632	500	-	170	-	2 350	42 652
ALMADA	57 934	1 050	-	-	-	30	59 014
ALMEIDA	8 786	396	-	-	-	1 500	10 682
ALMODÔVAR	11 620	150	722	-	-	-	12 492
ALVAIÁZERE	15 047	396	-	6 790	5 022	2 150	29 405
ALVITO	5 548	150	-	-	-	-	5 698
ANADIA	22 659	500	8 200	-	-	500	31 859
ANGRA DO HEROÍSMO	38 494	500	-	-	-	-	38 994
ANSIÃO	36 640	992	-	-	-	1 450	39 082
ARCOS DE VALDEVEZ	35 895	992	1 500	1 691	-	1 095	41 174
ARGANIL	27 198	1 115	-	-	-	920	29 233
ARMAMAR	7 639	396	-	1 800	-	1 700	11 535
ARRAIÓLOS	6 094	150	-	-	-	7 545	13 789
ARRONCHES	7 576	396	-	300	-	450	8 722
ARRUDA DOS VINHOS	12 213	869	-	-	-	100	13 182
AVIS	6 716	150	-	-	-	-	6 866
BARREIRO	25 762	12 101	-	1 200	-	1 400	40 463
BATALHA	46 258	869	-	-	-	-	47 127
BEJA	13 481	500	-	-	-	-	13 981
BENAVENTE	15 696	623	-	3 600	-	600	20 519
BORBA	7 513	550	-	1 500	-	-	9 563
BOTICAS	13 369	519	5 000	-	-	-	18 889
BRAGANÇA	26 854	4 953	69 130	1 050	-	1 725	103 712
CADAVAL	20 780	869	1	5 625	-	30	27 305
CALDAS DA RAINHA	44 412	500	-	-	-	-	44 912
CALHETA (R.A.A.)	9 925	150	-	-	330	1 800	12 205
CALHETA (R.A.M.)	38 957	500	-	-	-	-	39 457
CÂMARA DE LOBOS	65 363	2 500	10	-	-	-	67 873
CAMINHA	11 614	992	6 300	-	-	-	18 907
CANTANHEDE	19 906	1 115	-	-	-	-	21 022
CARRAZEDA DE ANSIÃES	14 128	396	-	900	-	400	15 825
CARREGAL DO SAL	12 252	519	-	-	-	-	12 771

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018

CASTANHEIRA DE PÊRA	8 787	396	-	480	-	-	9 663
CASTELO BRANCO	29 504	623	-	-	-	-	30 127
CASTELO DE VIDE	5 642	519	-	-	-	-	6 162
CELORICO DA BEIRA	20 719	150	-	11 000	-	3 292	35 161
CELORICO DE BASTO	45 779	869	-	-	-	1 825	48 473
CHAVES	43 775	746	1 500	-	-	-	46 022
CONDEIXA-A-NOVA	24 608	746	-	-	-	1 949	27 303
CORUCHE	11 621	500	-	700	565	2 300	15 686
CRATO	8 879	150	-	1 000	-	100	10 129
ELVAS	11 805	500	-	-	-	350	12 655
ENTRONCAMENTO	20 034	500	-	4 997	-	2 429	27 960
ESPINHO	38 369	500	-	-	-	-	38 869
ESPOSENDE	57 807	995	12 500	400	-	1 942	73 644
ÉVORA	20 287	853	-	-	-	300	21 439
SANTA MARIA DA FEIRA	156 181	50 250	5 000	-	-	6 145	217 576
FERREIRA DO ZÊZERE	12 428	396	-	400	-	1 000	14 224
FIGUEIRA DA FOZ	26 805	982	529	-	-	11 000	39 316
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	14 213	3 396	-	-	-	850	18 459
FORNOS DE ALGODRES	6 112	273	1 001	720	825	104	9 035
FREIXO DE ESPADA A CINTA	18 463	396	-	100	-	500	19 459
FRONTEIRA	12 739	396	-	900	-	150	14 186
FUNCHAL	60 185	107 681	-	-	-	-	167 866
FUNDÃO	26 036	746	-	2 400	702	1 150	31 033
GOLEGÃ	7 812	150	-	-	-	150	8 112
GOUVEIA	28 519	869	-	-	-	-	29 388
GRÂNDOLA	7 563	531	-	-	-	120	8 214
GUARDA	60 164	3 969	-	3 225	-	-	67 357
ÍLHAVO	24 825	4 291	25 075	-	-	2 545	56 737
LAGOA	12 912	746	815	6 750	925	300	22 448
LAGOA (R.A.A)	26 653	500	-	-	225	-	27 378
LAJES DAS FLORES	9 281	150	-	-	-	-	9 431
LAMEGO	30 493	500	-	-	-	1 000	31 993
LISBOA	90 662	237 806	340	-	-	-	328 809
LOURINHÃ	22 337	1 623	3 416	-	-	-	27 376
LOUSÃ	14 160	746	-	-	-	-	14 906
MAÇÃO	11 439	2 213	500	-	-	450	14 602
MACHICO	35 929	500	-	-	-	-	36 429
MADALENA	29 507	150	-	-	-	-	29 657
MAFRA	81 268	13 329	-	-	-	1 175	95 772
MANGUALDE	18 507	623	-	-	-	100	19 230
MANTEIGAS	10 800	396	-	-	-	-	11 196
MARCO DE CANAVESES	39 623	8 221	10 000	-	1 550	6 425	65 819
MARVÃO	7 693	519	40	-	-	-	8 253
MATOSINHOS	50 087	1 050	-	-	-	1 350	52 487
MEDA	12 880	150	1 000	800	-	300	15 130
SANTA CRUZ DAS FLORES	6 437	150	-	-	-	-	6 587
MESÃO FRIO	9 835	396	-	-	-	-	10 231
MIRA	17 285	869	-	-	-	2 750	20 905
MIRANDELA	14 801	992	22 600	-	-	5 361	43 754

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018

MOIMENTA DA BEIRA	18 032	869	-	-	-	600	19 501
MONÇÃO	53 859	746	-	2 300	-	2 700	59 605
MONCHIQUE	7 005	396	-	-	-	-	7 401
MONDIM DE BASTO	8 510	150	3	-	-	-	8 663
MONFORTE	6 570	150	-	-	-	-	6 720
MONTEMOR-O-NOVO	10 751	500	-	-	-	2 015	13 266
MORA	7 535	150	-	-	-	2 000	9 685
MORTÁGUA	6 644	519	-	2 098	-	200	9 461
MOURA	8 743	623	-	870	-	625	10 861
MOURÃO	5 696	396	-	200	-	750	7 042
MURÇA	26 231	150	-	-	-	-	26 381
MURTOSA	9 983	889	-	1 250	-	270	12 391
NAZARÉ	30 708	500	-	-	-	-	31 208
NELAS	22 758	869	-	-	-	-	23 628
NORDESTE	35 054	150	-	-	-	220	35 424
ÓBIDOS	14 624	3 692	1 570	-	-	-	19 886
ODEMIRA	14 296	500	-	-	-	2 700	17 496
OLEIROS	35 779	150	-	-	-	-	35 929
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	28 368	896	109 000	1 400	-	500	140 164
OLIVEIRA DO BAIRRO	33 876	746	2 500	-	-	-	37 122
OLIVEIRA DO HOSPITAL	13 306	500	300	-	-	-	14 106
OURIQUE	13 379	150	100	-	-	500	14 129
OVAR	89 980	650	-	-	-	4 152	94 782
PAÇOS DE FERREIRA	43 006	500	300	8 900	-	1 700	54 406
PAMPILHOSA DA SERRA	6 894	519	13 735	150	-	-	21 299
PAREDES	62 196	650	-	-	-	1 050	63 896
PAREDES DE COURA	14 071	150	-	-	-	-	14 221
PEDRÓGÃO GRANDE	7 253	519	200	-	-	370	8 342
PENACOVA	16 558	869	-	-	-	-	17 427
PENEDONO	5 710	519	-	-	-	-	6 229
PENELA	8 125	396	-	-	-	-	8 521
PENICHE	15 262	869	-	2 050	-	530	18 712
PESO DA RÉGUA	26 108	746	-	-	-	-	26 854
PINHEL	5 619	765	10 000	-	-	2 035	18 420
POMBAL	39 169	1 389	27 160	4 800	-	2 440	74 957
PONTA DELGADA	85 066	650	-	-	-	440	86 156
PONTA DO SOL	24 847	150	-	-	-	-	24 997
PONTE DA BARCA	23 196	500	-	-	-	-	23 696
PONTE DE LIMA	18 505	500	-	-	-	250	19 255
PORTALEGRE	20 527	7 473	-	-	-	250	28 250
PORTO DE MÓS	30 758	3 760	-	20	-	1 790	36 327
PORTO MONIZ	16 917	805	-	-	-	-	17 722
PORTO SANTO	22 766	3 425	-	-	-	-	26 191
PÓVOA DE LANHOSO	50 875	669	5 000	-	-	-	56 544
PÓVOA DE VARZIM	85 107	650	-	-	-	2 800	88 557
POVOAÇÃO	18 446	2 968	-	-	-	-	21 414
PROENÇA-A-NOVA	13 813	150	-	-	-	100	14 063
RÉGUENGOS DE MONSARAZ	9 079	150	-	-	-	-	9 229
RESENDE	50 628	4 436	-	-	-	75	55 139

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018

RIBEIRA BRAVA	40 218	5 000	-	-	-	-	45 218
RIBEIRA DE PENA	12 687	3 348	-	-	-	-	16 035
RIBEIRA GRANDE	68 486	500	-	-	-	-	68 986
SABROSA	7 888	150	-	-	-	-	8 038
SABUGAL	24 820	3 473	-	1 440	-	600	30 333
SANTA CRUZ	25 006	500	-	-	-	-	25 506
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	24 978	150	-	-	-	-	25 128
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 168	150	-	-	-	70	9 388
SANTANA	17 208	150	5	-	-	-	17 363
SANTARÉM	53 080	650	1 000	-	-	-	54 730
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19 182	150	-	-	-	50	19 382
SÃO PEDRO DO SUL	34 174	869	-	-	-	3 245	38 288
SÃO ROQUE DO PICO	21 353	150	-	-	-	-	21 503
SARDOAL	7 581	396	-	-	-	-	7 978
SÁTÃO	19 363	992	-	-	-	600	20 955
SEIA	13 204	746	100	-	-	-	14 050
SEIXAL	38 987	1 173	-	-	-	-	40 160
SERNANCELHE	10 398	396	-	-	-	148	10 941
SERTÃO	23 876	992	-	5 980	600	900	32 348
SETÚBAL	45 944	1 296	1 000	-	-	-	48 241
SEVER DO VOUGA	11 163	869	-	-	-	100	12 132
SILVES	22 122	746	-	-	-	-	22 869
SOUSEL	10 437	396	-	-	-	-	10 833
TÁBUA	36 975	746	-	-	-	-	37 721
TAROUCA	8 857	396	-	-	-	615	9 869
TAVIRA	15 360	746	2 646	-	-	2 150	20 902
TERRAS DE BOURO	20 224	150	2 500	-	-	800	23 674
TOMAR	25 945	500	-	-	-	-	26 445
TONDELA	40 141	992	-	-	-	-	41 133
TORRES NOVAS	17 374	500	-	1 200	-	-	19 074
TRANCOSO	10 957	642	-	-	-	-	11 600
VAGOS	40 089	6 417	-	-	-	611	47 116
VALE DE CAMBRA	29 123	500	3 000	-	-	-	32 623
VALENÇA	36 753	869	-	-	-	-	37 623
VALPAÇOS	29 691	1 115	-	-	-	-	30 806
VELAS	10 239	7 461	-	-	-	-	17 700
VENDAS NOVAS	9 231	746	-	-	-	-	9 977
VIANA DO ALENTEJO	4 728	150	-	-	-	1 200	6 078
VIANA DO CASTELO	43 232	650	-	-	-	-	43 882
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	34 372	500	-	-	-	-	34 872
VILA DE REI	8 192	396	-	265	-	130	8 983
VILA DO PORTO	25 794	150	-	300	-	640	26 884
VILA FRANCA DO CAMPO	23 640	500	-	1 650	-	-	25 790
VILA NOVA DE FOZ CÔA	20 407	396	-	700	-	2 280	23 783
VILA NOVA DE POIARES	21 627	150	-	1 500	-	800	24 077
VILA POUCA DE AGUIAR	48 905	746	-	-	-	-	49 651
VILA REAL	59 386	650	20 310	-	-	525	80 871
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	34 490	2 254	6	300	-	-	37 050

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018

VILA VERDE	31 027	9 664	52 000	-	-	1 470	94 160
VIMIOSO	23 552	396	6 800	10 000	400	2 750	43 898
UISEU	77 551	5 942	-	-	-	1 349	84 841
VOUZELA	15 373	642	-	-	-	-	16 015
MÉRTOLA	-	5 714	-	-	-	600	6 314
CORVO	-	5 463	-	-	-	-	5 463
Total	4 833 027	634 297	436 414	108 401	11 394	137 250	6 160 781



ANEXO III – Despesas de campanha (190 Municípios)

Município	DESPESAS										Total
	Conceção da Campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	Propaganda, Comunicação impressa e digital	Estruturas, cartazes e telas	Comícios, espetáculos e caravanas	Brindes e outras ofertas	Custos administrativos e operacionais	Outros	Contribuições em espécie de Partidos	Donativos em espécie	Cedência de bens a título de empréstimo	
ABRANTES	-	2 450	13 643	1 250	2 288	1 870	3	-	-	-	21 503
ÁGUEDA	8 676	21 008	12 507	3 834	6 110	855	60	-	-	850	53 900
AGUIAR DA BEIRA	615	1 315	8 100	2 460	3 214	2 973	38	2 529	250	549	22 044
ALANDROAL	1 230	1 180	1 276	843	621	150	27	-	-	-	5 328
ALBERGARIA-A-VELHA	21 894	8 860	21 288	769	10 234	500	3	-	-	-	63 547
ALBUFEIRA	15 135	5 240	11 364	13 453	4 253	1 864	23	-	-	-	51 331
ALCOBAÇA	1 862	18 467	9 410	1 311	4 623	3 887	73	170	-	2 350	42 152
ALMADA	6 881	14 889	15 178	9 327	7 392	13 283	33	-	-	30	67 014
ALMEIDA	-	2 870	1 655	-	2 122	2 131	8	-	-	1 500	10 286
ALMODÔVAR	4 810	2 902	7 196	4 430	2 354	2 945	26	-	-	-	24 664
ALVAIÁZERE	-	4 062	1 836	1 372	7 319	433	24	6 790	5 022	2 150	29 009
ALVITO	-	924	-	2 223	1 923	440	38	-	-	-	5 548
ANADIA	240	5 767	9 410	5 715	8 838	865	26	-	-	500	31 359
ANGRA DO HEROÍSMO	6 689	10 205	10 529	8 695	1 598	4 901	66	-	-	-	42 682
ANSIÃO	2 536	6 668	2 460	11 823	11 307	1 803	44	-	-	1 450	38 090
ARCOS DE VALDEVEZ	1 350	16 701	4 157	6 950	6 052	2 159	26	1 691	-	1 095	40 181
ARGANIL	235	6 822	7 847	4 212	5 957	2 099	25	-	-	920	28 118
ARMAMAR	-	2 218	1 811	-	3 066	534	10	1 800	-	1 700	11 139
ARRAIÓLOS	369	834	231	1 349	-	3 268	43	-	-	7 545	13 639
ARRONCHES	-	1 285	1 514	2 835	1 706	214	21	300	-	450	8 326
ARRUDA DOS VINHOS	3 382	1 139	3 339	455	3 364	529	4	-	-	100	12 313
AVIS	123	597	2 600	1 269	1 556	546	26	-	-	-	6 716
BARREIRO	7 128	7 427	15 372	2 434	1 720	4 163	63	1 200	-	1 400	40 905
BATALHA	6 020	12 262	11 481	7 839	7 995	641	21	-	-	-	46 258
BEJA	542	4 959	3 678	1 648	2 498	6 232	46	-	-	-	19 603
BENAVENTE	1 494	4 206	4 000	2 564	2 576	820	36	3 600	-	600	19 896
BORBA	-	1 868	1 866	1 347	1 279	1 150	3	1 500	-	-	9 013
BOTICAS	-	110	6 471	6 814	4 822	150	3	-	-	-	18 369
BRAGANÇA	16 995	23 221	4 379	20 476	23 587	7 304	23	1 050	-	1 725	98 759
CADAVAL	319	2 728	5 777	6 027	5 060	856	14	5 625	-	30	26 436
CALDAS DA RAINHA	3 331	15 997	14 536	3 096	5 230	2 186	38	-	-	-	44 412
CALHETA (R.A.A.)	1 280	1 359	-	200	5 744	1 234	107	-	330	1 800	12 055
CALHETA (R.A.M.)	112	4 953	5 767	3 834	18 815	5 434	42	-	-	-	38 957
CÂMARA DE LOBOS	12 463	9 925	7 149	15 947	31 850	4 657	88	-	-	-	82 077
CAMINHA	-	10 850	2 778	300	3 305	611	71	-	-	-	17 914
CANTANHEDE	3 137	7 441	4 571	-	1 599	3 106	53	-	-	-	19 906
CARRAZEDA DE ANSIÃES	-	521	998	3 084	6 773	2 750	3	900	-	400	15 428
CARREGAL DO SAL	3 090	3 257	2 858	614	1 230	1 158	45	-	-	-	12 252



CASTANHEIRA DE PÊRA	-	2 349	517	-	4 262	1 637	21	480	-	-	9 267
CASTELO BRANCO	721	8 684	7 674	3 326	4 772	6 171	63	-	-	-	31 410
CASTELO DE VIDE	-	1 646	541	1 514	1 776	150	16	-	-	-	5 642
CELORICO DA BEIRA	-	516	2 555	5 938	3 729	7 928	53	11 000	-	3 292	35 011
CELORICO DE BASTO	5 535	4 490	16 162	13 010	4 985	1 519	77	-	-	1 825	47 604
CHAVES	-	15 944	9 980	15 035	11 032	1 242	75	-	-	-	53 309
CONDEIXA-A-NOVA	8 535	4 396	8 029	1 629	855	1 142	21	-	-	1 949	26 557
CORUCHE	75	5 565	2 392	613	2 214	731	31	700	565	2 300	15 186
CRATO	2 675	2 368	974	1 578	350	911	21	1 000	-	100	9 979
ELVAS	552	5 323	3 959	935	492	1 599	35	-	-	350	13 244
ENTRONCAMENTO	1 166	9 535	5 237	923	2 214	924	36	4 997	-	2 429	27 460
ESPINHO	114	16 585	29 392	20 383	12 688	8 496	41	-	-	-	87 700
ESPOSENDE	8 331	18 674	10 185	26 540	13 986	2 041	80	400	-	1 942	82 179
ÉVORA	4 656	8 662	5 122	2 795	1 645	644	13	-	-	300	23 835
SANTA MARIA DA FEIRA	11 593	45 636	27 786	22 924	55 416	4 893	54	-	-	6 145	174 446
FERREIRA DO ZÉZERE	-	3 343	2 494	744	5 684	150	13	400	-	1 000	13 828
FIGUEIRA DA FOZ	5 015	3 638	9 481	6 170	477	2 519	34	-	-	11 000	38 334
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	1 230	2 666	3 032	4 783	1 341	1 142	19	-	-	850	15 063
FORNOS DE ALGODRES	3 323	342	1 220	754	925	511	38	720	825	104	8 762
FREIXO DE ESPADA A CINTA	1 500	2 615	3 862	3 117	7 214	150	5	100	-	500	19 063
FRONTEIRA	-	3 116	1 173	4 753	2 722	950	25	900	-	150	13 789
FUNCHAL	11 932	30 905	34 675	128 002	70 419	21 295	93	-	-	-	297 320
FUNDÃO	1 476	9 557	7 380	3 397	807	3 394	25	2 400	702	1 150	30 287
GOLEGÃ	-	4 064	1 685	1 331	424	288	21	-	-	150	7 962
GOUVEIA	1 995	5 019	7 981	5 840	5 000	2 660	22	-	-	-	28 519
GRÃNDOLA	504	1 631	3 732	-	536	1 109	51	-	-	120	7 683
GUARDA	8 020	7 550	16 290	14 806	10 553	10 069	102	3 225	-	-	70 615
ÍLHAVO	8 390	8 409	11 316	2 556	14 606	4 549	73	-	-	2 545	52 445
LAGOA	-	4 550	5 022	876	2 361	915	3	6 750	925	300	21 702
LAGOA (R.A.A)	1 416	4 729	4 317	1 960	12 227	1 948	57	-	225	-	26 878
LAJES DAS FLORES	295	1 555	2 937	1 632	1 692	1 115	56	-	-	-	9 281
LAMEGO	2 768	13 147	16 297	3 378	8 862	4 183	56	-	-	1 000	49 691
LISBOA	174 576	81 717	106 038	51 556	11 352	12 109	18	-	-	-	437 367
LOURINHÃ	5 950	6 419	3 224	8 851	467	806	35	-	-	-	25 753
LOUSÃ	2 645	3 137	5 033	595	1 175	1 556	19	-	-	-	14 160
MAÇÃO	-	3 454	1 943	5 837	541	150	14	-	-	450	12 389
MACHICO	1 342	9 679	5 368	15 841	18 742	1 588	42	-	-	-	52 603
MADALENA	-	3 723	2 610	2 086	21 273	244	76	-	-	-	30 011
MAFRA	33 358	38 016	31 648	8 202	13 204	8 001	44	-	-	1 175	133 647
MANGUALDE	1 907	3 443	3 357	2 041	5 603	2 128	28	-	-	100	18 607
MANTEIGAS	136	4 628	1 169	2 646	682	1 514	26	-	-	-	10 800
MARCO DE CANAVESES	13 248	13 746	11 146	27 462	8 608	5 190	100	-	1 550	6 425	87 475
MARVÃO	-	2 533	1 359	1 911	1 618	250	63	-	-	-	7 733
MATOSINHOS	7 651	15 716	13 530	14 008	-	2 859	40	-	-	1 350	55 155
MEDA	956	1 267	2 440	2 613	3 764	2 833	7	800	-	300	14 980
SANTA CRUZ DAS FLORES	539	895	-	-	2 463	2 527	13	-	-	-	6 437
MESÃO FRIO	38	1 508	2 325	650	5 055	226	33	-	-	-	9 835
MIRA	4 011	5 960	-	1 282	3 774	2 230	28	-	-	2 750	20 035
MIRANDELA	-	5 067	9 863	5 814	13 681	2 923	54	-	-	5 361	42 762

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018**



MOIMENTA DA BEIRA	470	5 054	3 266	4 294	2 915	1 966	67	-	-	600	18 632
MONÇÃO	1 538	20 338	9 528	22 469	8 095	3 516	31	2 300	-	2 700	70 513
MONCHIQUE	1 100	4 346	861	199	246	236	16	-	-	-	7 005
MONDIM DE BASTO	-	1 107	5 043	540	702	1 108	13	-	-	-	8 513
MONFORTE	-	1 737	1 240	1 779	365	1 433	16	-	-	-	6 570
MONTE-MOR-O-NOVO	3 161	2 124	2 900	532	280	1 742	13	-	-	2 015	12 766
MORA	1 845	2 296	1 168	370	700	1 139	16	-	-	2 000	9 535
MORTÁGUA	2 368	2 040	1 587	125	369	150	5	2 098	-	200	8 942
MOURA	271	1 829	2 282	1 686	1 652	1 022	3	870	-	625	10 238
MOURÃO	640	821	1 219	1 022	1 584	396	14	200	-	750	6 646
MURÇA	480	5 290	13 751	2 975	3 329	390	16	-	-	-	26 231
MURTOSA	-	3 929	2 261	351	3 282	150	10	1 250	-	270	11 503
NAZARÉ	1 678	7 373	16 087	2 414	2 102	4 896	30	-	-	-	34 579
NELAS	9 689	4 627	10 763	1 800	2 544	1 750	10	-	-	-	31 183
NORDESTE	590	10 132	8 501	4 690	10 110	8 397	87	-	-	220	42 728
ÓBIDOS	277	9 447	1 982	2 727	492	1 230	38	-	-	-	16 194
ODEMIRA	786	3 586	3 106	2 127	2 306	2 347	38	-	-	2 700	16 996
OLEIROS	930	5 622	7 823	18 471	2 523	3 328	38	-	-	-	38 734
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	40 959	30 260	40 722	5 388	10 905	9 040	94	1 400	-	500	139 268
OLIVEIRA DO BAIRRO	6 327	5 731	7 581	10 072	6 153	500	11	-	-	-	36 376
OLIVEIRA DO HOSPITAL	111	8 835	330	3 512	-	776	43	-	-	-	13 606
OURIQUE	1 200	2 069	4 625	3 160	787	1 619	19	-	-	500	13 979
OVAR	98	32 595	10 879	26 846	37 300	1 834	3	-	-	4 152	113 707
PAÇOS DE FERREIRA	775	14 977	21 187	2 129	517	3 672	49	8 900	-	1 700	53 906
PAMPILHOSA DA SERRA	-	1 955	5 658	6 041	3 666	3 211	99	150	-	-	20 780
PAREDES	34 160	21 051	17 500	30 879	21 913	6 247	54	-	-	1 050	132 854
PAREDES DE COURA	-	2 491	6 980	1 529	1 535	1 511	26	-	-	-	14 071
PEDRÓGÃO GRANDE	38	3 398	1 341	1 069	1 089	483	35	-	-	370	7 823
PENACOVA	-	8 068	2 494	748	1 532	3 690	26	-	-	-	16 557
PENEDONO	-	1 869	1 381	-	2 300	150	10	-	-	-	5 710
PENELA	-	1 845	4 293	-	1 811	150	26	-	-	-	8 125
PENICHE	800	5 694	3 220	1 952	1 765	1 802	29	2 050	-	530	17 842
PESO DA RÉGUA	-	962	8 118	1 941	12 460	2 587	40	-	-	-	26 108
PINHEL	-	743	6 039	3 590	4 564	650	34	-	-	2 035	17 654
POMBAL	1 175	24 046	17 647	12 143	7 356	3 908	54	4 800	-	2 440	73 569
PONTA DELGADA	7 027	28 336	18 059	18 264	30 157	9 129	118	-	-	440	111 531
PONTA DO SOL	707	3 703	6 388	12 979	4 686	1 249	31	-	-	-	29 743
PONTE DA BARCA	300	10 377	5 981	-	5 424	1 100	15	-	-	-	23 196
PONTE DE LIMA	230	7 031	6 616	5 106	1 439	991	31	-	-	250	21 693
PORTALEGRE	923	11 896	11 459	6 050	7 704	3 780	31	-	-	250	42 092
PORTO DE MÓS	7 100	9 191	9 451	1 399	1 141	2 434	42	20	-	1 790	32 568
PORTO MONIZ	3 275	5 957	1 975	6 207	4 686	2 650	30	-	-	-	24 780
PORTO SANTO	4 385	5 721	2 159	12 297	10 713	3 284	32	-	-	-	38 592
PÓVOA DE LANHOSO	7 115	10 822	10 699	10 886	29 907	5 254	48	-	-	-	74 731
PÓVOA DE VARZIM	23 674	18 467	17 297	11 091	13 320	5 375	32	-	-	2 800	92 056
POVOAÇÃO	35	6 052	3 807	1 332	8 166	1 992	30	-	-	-	21 414
PROENÇA-A-NOVA	2 304	3 592	3 476	3 407	738	259	37	-	-	100	13 913
REGUENGOS DE MONSARAZ	488	3 002	1 581	-	514	3 461	34	-	-	-	9 079
RESENDE	13 360	2 273	3 556	24 993	18 801	5 613	29	-	-	75	68 700

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018**



RIBEIRA BRAVA	-	10 044	2 052	63 840	21 453	1 945	37	-	-	-	99 371
RIBEIRA DE PENA	3 198	2 859	2 266	2 795	1 306	242	20	-	-	-	12 687
RIBEIRA GRANDE	12 999	16 606	12 221	12 675	15 225	2 973	49	-	-	-	72 748
SABROSA	-	738	3 075	1 402	2 214	439	20	-	-	-	7 888
SABUGAL	1 845	4 251	4 613	5 465	5 727	2 917	3	1 440	-	600	26 860
SANTA CRUZ	-	18 690	4 279	23 790	24 572	1 524	32	-	-	-	72 888
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	387	3 618	304	11 660	8 307	638	64	-	-	-	24 978
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	-	1 132	2 645	-	5 240	150	3	-	-	70	9 238
SANTANA	3 824	3 447	2 113	7 560	4 686	2 408	36	-	-	-	24 074
SANTARÉM	5 860	17 932	13 456	9 768	3 159	3 851	54	-	-	-	54 080
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	762	1 421	4 612	4 880	6 396	1 100	11	-	-	50	19 232
SÃO PEDRO DO SUL	4 305	9 380	9 823	6 221	1 906	2 482	59	-	-	3 245	37 420
SÃO ROQUE DO PICO	2 360	3 073	3 954	3 468	6 653	1 769	77	-	-	-	21 353
SARDOAL	1 462	2 810	1 656	-	1 501	150	2	-	-	-	7 581
SÁTÃO	425	4 212	3 266	3 375	6 353	1 705	26	-	-	600	19 963
SEIA	-	1 525	7 005	-	3 106	1 664	4	-	-	-	13 304
SEIXAL	12 117	2 859	14 849	3 633	4 013	1 431	86	-	-	-	38 987
SERNANCELHE	-	669	2 942	1 337	3 235	2 196	19	-	-	148	10 545
SERTÃO	-	3 785	8 856	5 136	3 814	2 272	13	5 980	600	900	31 356
SETÚBAL	11 276	7 230	11 320	3 185	5 074	8 808	51	-	-	-	46 944
SEVER DO VOUGA	919	3 360	1 152	3 050	2 087	567	28	-	-	100	11 263
SILVES	5 953	3 652	6 718	950	4 313	500	38	-	-	-	22 122
SOUSEL	-	1 331	1 249	6 694	849	287	26	-	-	-	10 437
TÁBUA	800	1 101	19 589	7 100	7 627	2 201	38	-	-	-	38 455
TAROUCA	-	2 435	2 022	-	4 041	350	10	-	-	615	9 473
TAVIRA	-	5 250	9 171	857	1 987	712	30	-	-	2 150	20 156
TERRAS DE BOURO	2 994	5 216	6 499	4 538	9 258	801	7	-	-	800	30 113
TOMAR	2 740	7 822	7 227	1 046	4 073	2 996	40	-	-	-	25 945
TONDELA	-	16 716	12 521	4 345	3 779	2 766	14	-	-	-	40 141
TORRES NOVAS	831	4 966	5 433	1 236	4 176	728	4	1 200	-	-	18 574
TRANCOSO	-	5 586	1 986	-	2 732	642	10	-	-	-	10 957
VAGOS	10 042	12 062	5 678	1 538	5 532	5 198	38	-	-	611	40 699
VALE DE CAMBRA	7 247	4 664	7 897	10 447	3 979	2 534	59	-	-	-	36 827
VALENÇA	554	9 631	13 303	1 050	9 585	2 563	68	-	-	-	36 753
VALPAÇOS	490	5 358	9 787	1 688	9 828	2 502	38	-	-	-	29 691
VELAS	371	3 320	600	4 322	8 260	750	77	-	-	-	17 700
VENDAS NOVAS	1 269	3 143	1 907	1 903	414	578	19	-	-	-	9 231
VIANA DO ALENTEJO	-	1 489	472	1 536	872	341	19	-	-	1 200	5 928
VIANA DO CASTELO	7 038	21 147	8 828	4 420	3 887	1 411	38	-	-	-	46 768
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	724	9 925	6 854	6 793	8 980	1 040	57	-	-	-	34 372
VILA DE REI	369	1 708	2 644	879	2 249	316	26	265	-	130	8 587
VILA DO PORTO	2 265	9 489	1 643	3 478	8 511	350	58	300	-	640	26 734
VILA FRANCA DO CAMPO	3 335	5 729	2 925	5 952	3 521	2 108	71	1 650	-	-	25 290
VILA NOVA DE FOZ CÔA	1 850	1 722	7 073	4 238	5 147	376	3	700	-	2 280	23 387
VILA NOVA DE POIARES	8 496	1 957	8 614	3 168	603	1 319	21	1 500	-	800	26 478
VILA POUÇA DE AGUIAR	3 099	11 322	5 095	10 241	17 950	1 144	54	-	-	-	48 905
VILA REAL	5 996	18 136	17 724	10 367	11 888	27 793	68	-	-	525	92 498
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	-	7 009	11 224	4 245	10 409	1 567	42	300	-	-	34 796
VILA VERDE	11 685	15 400	21 021	1 500	31 832	1 568	21	-	-	1 470	84 497



VIMIOSO	2 095	2 081	3 087	8 363	13 530	1 157	38	10 000	400	2 750	43 502
UISEU	18 514	13 265	31 083	16 176	11 943	11 812	54	-	-	1 349	104 196
VOUZELA	1 292	2 280	2 752	2 817	5 917	291	26	-	-	-	15 373
MÉRTOLA	62	473	1 845	1 200	-	2 097	78	-	-	600	6 355
CORVO	-	125	536	3 623	84	1 040	56	-	-	-	5 463
Total	814 336	1 425 465	1 420 813	1 216 967	1 248 680	481 466	6 847	108 401	11 394	137 250	6 871 618



ANEXO IV – Imputação das despesas comuns e centrais de campanha

Despesas comuns e centrais de campanha	Despesas da conta comum e central		
	Total	Imputadas (A)	Não Imputadas
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	140 540	-105 116	35 424
Propaganda, comunicação impressa e digital	34 767	0	34 767
Estruturas, cartazes e telas	0	0	0
Comícios, espetáculos e caravanas	97 888	0	97 888
Brindes e outras ofertas	59 753	-38 773	20 980
Custos administrativos e operacionais	126 404	-29 151	97 253
Outras	299	0	299
Total	459 651	-173 040	286 611

Imputação das despesas da conta comum e central:

Município	Despesas registadas na conta central do PSD			
	Sondagens	Bandeiras	Fees PWC	Total
PSD - concorreu como partido autónomo	48 056	29 418	28 515	105 990
PSD - concorreu como partido coligado	57 060	9 355	636	67 050
TOTAL	105 116	38 773	29 151	173 040

Detalhe (faturas) das despesas imputadas:

Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor
	Tipo	Número	Data		
Consulmark2 - Estudos Mercado Trabalho de Campo, Lda	Fatura	FT 2/532	17/04/2017	Sondagem Barcelos	7 995
	Fatura	FT 2/537	28/04/2017	Sondagem Fafe	3 198
	Fatura	FT 2/546	11/05/2017	Sondagem Lousada	3 469
	Fatura	FT 2/550	14/05/2017	Sondagem Alijó	3 383
	Fatura	FT 2/558	24/05/2017	Sondagem Vila Verde	9 041
	Fatura	FT 2/568	19/06/2017	Sondagem Coimbra	3 469



	Fatura	FT 2/601	31/08/2017	Sondagem Castro Marim	3 198
	Fatura	FT 2/570	26/06/2017	Sondagem Sintra	3 592
	Fatura	FT 2/575	07/07/2017	Sondagem Azambuja	4 305
Multidados	Fatura	FT 2017/0792	07/07/2017	Sondagem Viseu	3 592
	Fatura	FT 2017/0805	11/07/2017	Sondagem Vinhais	3 592
	Fatura	FT 2017/0809	14/07/2017	Sondagem Guarda	3 469
	Fatura	FT 2017/0818	24/07/2017	Sondagem Porto	3 838
	Fatura	FT 2017/0822	24/07/2017	Sondagem Lisboa	4 305
Intercampus - Recolha, Tratamento e Distr. Inform., S.A.	Fatura	201700211	11/07/2017	Sondagem Águeda	7 995
Multidados	Fatura	FT 2017/0826	03/08/2017	Sondagem Vizela	3 346
	Fatura	FT 2017/0827	03/08/2017	Sondagem Vagos	5 547
	Fatura	FT 2017/0828	03/08/2017	Sondagem Bragança	4 084
	Fatura	FT 2017/0842	29/09/2017	Sondagens Ribeira de Pena	3 198
	Fatura	FT 2017/0842	29/09/2017	Sondagens Valongo	4 822
	Fatura	FT 2017/0843	29/09/2017	Sondagens Faro	5 289
	Fatura	FT 2017/0843	29/09/2017	Sondagens Miranda do Douro	3 567
	Fatura	FT 2017/0844	29/09/2017	Sondagens Resende	3 567
	Fatura	FT 2017/0844	29/09/2017	Sondagens Porto de Mós	3 260
					105 116
Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor
	Tipo	Número	Data		
A. Silva, Lda	Fatura	FT 0117/2445	15/09/2017	Bandeiras	5 772
	Fatura	FT 0117/2580	25/09/2017	Bandeiras	31 119
	Fatura	FT 0117/2623	28/09/2017	Bandeiras	1 882
					38 773
Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor
	Tipo	Número	Data		
PwC/MFAS-Management, Finance & Accounting Services, Lda	Fatura	FT 373/01181	31/07/2017	Projeto Prestação Contas AL17	5 904
	Fatura	FT 373/01222	11/08/2017	Projeto Prestação Contas AL17	2 952
	Fatura	FT 373/01651	31/10/2017	Projeto Prestação Contas AL17	20 295
					29 151
Total					173 040



ANEXO V – Despesas de campanha

ANEXO V-A - Despesas comuns e centrais, cujos respetivos documentos de suporte foram emitidos em data ulterior à do último dia de campanha.

Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor FT
Oriental - Agência de Viagens e Turismo, Lda	Fatura	17/02/01736	02/10/2017	Estadias várias entre 22 a 27 setembro em Espinho - Hotel Solverde	9 192
Oriental - Agência de Viagens e Turismo, Lda	Fatura	17/02/01738	02/10/2017	Estadia 28/29 Setembro - Hotel Pransor - Leiria + Estadia 29/30 Setembro - Hotel Portas de S Rita - Ermesinde - Volta Autárquica	572
Infraestruturas de Portugal, SA	Fatura	FT 000531990	03/10/2017	Portagens	11
Infraestruturas de Portugal, SA	Fatura	FT 000534922	03/10/2017	Custos Administrativos - Portagens	2
SCCSTAR - Aluguer de Viaturas, Unip., Lda	Fatura	13902798	03/10/2017	Volta Autárquica 88-RN-24 - 28 a 30 Setembro	282
Valentim, Esteves & Almendra, LDA	Fatura	FT 02962/613	01/10/2017	Alimentação - Volta Autárquica	39
Total					10.097

ANEXO V-B - Despesas comuns e centrais de campanha com suporte documental deficiente

Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor FT	Fatura			
						Descrição	Quantidade	Preço unitário	Informação em falta
A. Silva, Lda	Fatura	FT 0117/2580	25/09/2017	Bandeiras	21 402	Bandeiras	20000	0,87	Tipo e tamanho da Bandeira
	Fatura	FT 0117/2580	25/09/2017	Haste	3 690	Hastes para Bandeiras	20000	0,15	Tipo de Hastes
	Fatura	FT 0117/2580	25/09/2017	Bandeira e Haste Para Bandeira em PVC	6 027	Bandeira e Haste Para Bandeira em PVC	5000	0,98	Tamanho da Bandeira
Total					31 119				



ANEXO VI – Despesas comuns e centrais não imputadas às contas municipais

A título de exemplo, foram identificadas as seguintes despesas:

Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor	Observ
	Tipo	Número	Data			
Global Notícias - Media Group, S.A.	várias faturas			Anúncios JN - coligações AL17	7 889	Despesas associadas a ações de campanha de um município
	várias faturas			Anúncios JN	1 617	
	Fatura	F 723A2017/8234	22/09/2017	Anúncio Volta Autárquica no Distrito Porto com PPC	1 845	
Cofina Media, SA	várias faturas			Anúncios CM	18 885	
Riluc - Lucia Maria de Oliveira Gaspar	Fatura	FAC A13/945	26/04/2017	Aluguer equip. som e luz - Evento Vagos (21-04-2017) com PPC	2 768	
	Fatura	FAC A13/947	26/04/2017	Aluguer equip. som e luz - Evento V. N. Gaia (25-04-2017) com PPC	3 321	
	Fatura	FAC A13/948	02/05/2017	Aluguer equip. som e luz - Evento Arganil (29-04-2017) com PPC	3 567	
	Fatura	FAC A13/949	08/05/2017	Aluguer equip. som e luz - Evento Castelo Branco (05-05-2017) com PPC	3 137	
	Fatura	FAC A13/950	11/05/2017	Aluguer equip. som e luz - Evento Almada (05-05-2017) com PPC	1 771	
Restaurante Zé Calha	Fatura	FT 002/3718	03/09/2017	28 Almoços Cand. Portalegre c/ PPC - Volta Autárquica	532	
Atalaia 2017	Fatura	FT 4A1701/31	07/09/2017	Jantar Lourinhã c/ PPC - Volta Autárquica	408	
Terraza Drinks & Co.	Fatura	FA 1A1702/62	28/09/2017	25 Jantares Évora c/ PPC - Volta Autárquica	283	
Bejaparque Hotel - J.B. Soc. Imob., Lda	Fatura	5129/2017	10/09/2017	79 Almoços Beja c/ PPC - Volta Autárquica	1 738	
Oriental - Agência de Viagens e Turismo, Lda	Fatura	17/02/01649	19/09/2017	Estadiasentre 16 e 19 setembro em Viseu, Vila Real, Chaves e Arcos de Vadevez	1 040	
	Fatura	17/02/01696	27/09/2017	Estadia 16 a 19 Setembro - Hotel Régua Douro - Volta Autárquica	1 636	
	Fatura	17/02/01697	27/09/2017	Estadia 19/20 Setembro - Hotel Melia Braga - Volta Autárquica	1 073	
	Fatura	17/02/01736	02/10/2017	Estadias várias entre 22 a 27 setembro em Espinho - Hotel Solverde	9 192	

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Nome do Fornecedor	Documento			Descrição da Despesa	Valor	Observ
	Tipo	Número	Data			
Pitagórica, Inv. Estudos Merc., S.A.		12 Faturas		Barómetro Abr/2017 a Set/2017	35 424	Despesas que pela sua natureza estão associadas a ações desenvolvidas em vários municípios
Fórmula P, Promoção e Marketing, Lda	Fatura	25830	27/06/2017	Produção materiais - AL17 - Utilizado pela SN	492	
	Fatura	25946	24/07/2017	Produção materiais - AL17 - Utilizado pela SN nas deslocações	966	
A. Silva, Lda	Fatura	FT 0117/867	26/04/2017	Manuais de Campanha - 100 págs. (1.500 unid)	7 503	
	Fatura	FT 0117/1445	13/06/2017	Material de Campanha + Jornal e Campanha	3 733	
	Fatura	FT 0117/851	21/04/2017	PEN USB 4 GB (1.500 unid)	8 672	
	Fatura	FT 0117/1531	21/06/2017	Material de Campanha p/ Decoração de Salas	11 251	
MDC, Digital Cultures, Lda (MORE)	Fatura	FA 2017/114170127	30/06/2017	3 Videos C+ 7 Videos Depoimento - Conv Autárquica Nacional (27-05-2017 - Maia)	61 500	



ANEXO VII – Saldos e transações – fornecedores de campanha

No caso, de fornecedores de bens e serviços de despesas comuns e centrais de campanha:

Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Resposta Valor em Dívida	Status Resposta	Diferença	Notas
A. Silva, Lda	82 240	82 633	-	Discordante	(393)	Fornecedor de bandeiras.
MDC, Digital Cultures, Lda (MORE)	61 500			Em falta		
Multidados	55 473	67 921	5 254	Discordante	(12 448)	
Consulmark2 - Estudos Mercado Trabalho de Campo, Lda	41 648	54 993	-	Discordante	(13 346)	
Pitagórica, Inv. Estudos Merc., S.A.	35 424	15 802	5 978	Discordante	19 622	A resposta obtida respeita apenas ao PSD Madeira.
PwC/MFAS-Management, Finance & Accounting Services, Lda	29 151	127 108	-	Discordante	(97 957)	
Oriental - Agência de Viagens e Turismo, Lda	20 679	72 341	28 446	Discordante	(51 661)	



ANEXO VIII – Relatório da auditora externa (CD anexo)



ANEXO IX – Subvenção estatal

A análise das contas das receitas de campanha dos 190 municípios, permitiu constatar que os valores de subvenção estatal atribuídos pela Assembleia da República no âmbito da AL 2017, não estão adequadamente refletidos nas respetivas contas municipais.

Município	Subvenção AR (A)	Subvenção Estatal (B)	DIF
	Ofício da Assembleia da República	Contas apresentadas	(A-B)
ABRANTES	21 003	21 503	(500)
ÁGUEDA	31 422	31 422	-
AGUIAR DA BEIRA	18 787	18 716	71
ALANDROAL	5 094	5 328	(234)
ALBERGARIA-A-VELHA	37 248	37 248	-
ALBUFEIRA	43 853	43 853	-
ALCOBAÇA	32 840	39 632	(6 792)
ALMADA	57 934	57 934	-
ALMEIDA	3 834	8 786	(4 952)
ALMODÔVAR	7 500	11 620	(4 120)
ALVAIÁZERE	13 872	15 047	(1 175)
ALVITO	5 360	5 548	(188)
ANADIA	22 159	22 659	(500)
ANGRA DO HEROÍSMO	38 494	38 494	-
ANSIÃO	36 140	36 640	(500)
ARCOS DE VALDEVEZ	35 395	35 895	(500)
ARGANIL	26 698	27 198	(500)
ARMAMAR	7 489	7 639	(150)
ARRAIOS	5 944	6 094	(150)
ARRONCHES	7 426	7 576	(150)
ARRUDA DOS VINHOS	11 713	12 213	(500)
AVIS	6 550	6 716	(166)
BARREIRO	25 762	25 762	-
BATALHA	45 756	46 258	(503)
BEJA	13 481	13 481	-
BENAVENTE	17 563	15 696	1 867
BORBA	7 363	7 513	(150)
BOTICAS	13 219	13 369	(150)

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



BRAGANÇA	26 403	26 854	(451)
CADAVAL	20 280	20 780	(500)
CALDAS DA RAINHA	51 819	44 412	7 406
CALHETA (R.A.A.)	9 775	9 925	(150)
CALHETA (R.A.M.)	38 457	38 957	(500)
CÂMARA DE LOBOS	65 363	65 363	-
CAMINHA	11 114	11 614	(500)
CANTANHEDE	19 406	19 906	(500)
CARRAZEDA DE ANSIÃES	13 978	14 128	(150)
CARREGAL DO SAL	11 119	12 252	(1 133)
CASTANHEIRA DE PÊRA	8 637	8 787	(150)
CASTELO BRANCO	29 504	29 504	-
CASTELO DE VIDE	5 488	5 642	(155)
CELORICO DA BEIRA	15 693	20 719	(5 026)
CELORICO DE BASTO	48 821	45 779	3 042
CHAVES	43 775	43 775	-
CONDEIXA-A-NOVA	24 108	24 608	(500)
CORUCHE	11 121	11 621	(500)
CRATO	8 653	8 879	(226)
ELVAS	11 805	11 805	-
ENTRONCAMENTO	19 533	20 034	(501)
ESPINHO	38 369	38 369	-
ESPOSENDE	57 807	57 807	-
ÉVORA	20 287	20 287	-
SANTA MARIA DA FEIRA	156 181	156 181	-
FERREIRA DO ZÊZERE	12 278	12 428	(150)
FIGUEIRA DA FOZ	26 155	26 805	(650)
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	14 063	14 213	(150)
FORNOS DE ALGODRES	6 963	6 112	851
FREIXO DE ESPADA A CINTA	18 313	18 463	(150)
FRONTEIRA	14 512	12 739	1 772
FUNCHAL	36 665	60 185	(23 520)
FUNDÃO	25 536	26 036	(500)
GOLEGÃ	7 662	7 812	(150)
GOUVEIA	28 019	28 519	(500)
GRÂNDOLA	5 573	7 563	(1 989)
GUARDA	60 164	60 164	-
ÍLHAVO	24 325	24 825	(500)
LAGOA	12 412	12 912	(500)
LAGOA (R.A.A)	27 164	26 653	511

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



LAJES DAS FLORES	9 165	9 281	(116)
LAMEGO	30 493	30 493	-
LISBOA	90 662	90 662	-
LOURINHÃ	23 101	22 337	764
LOUSÃ	13 660	14 160	(501)
MAÇÃO	11 289	11 439	(150)
MACHICO	39 298	35 929	3 369
MADALENA	29 507	29 507	-
MAFRA	81 268	81 268	-
MANGUALDE	18 007	18 507	(500)
MANTEIGAS	10 650	10 800	(150)
MARCO DE CANAVESES	39 623	39 623	-
MARVÃO	7 577	7 693	(116)
MATOSINHOS	50 087	50 087	-
MEDA	9 972	12 880	(2 908)
SANTA CRUZ DAS FLORES	7 380	6 437	943
MESÃO FRIO	9 685	9 835	(150)
MIRA	16 785	17 285	(500)
MIRANDELA	14 301	14 801	(500)
MOIMENTA DA BEIRA	19 033	18 032	1 001
MONÇÃO	53 859	53 859	-
MONCHIQUE	6 553	7 005	(451)
MONDIM DE BASTO	8 360	8 510	(150)
MONFORTE	6 420	6 570	(150)
MONTEMOR-O-NOVO	10 251	10 751	(500)
MORA	7 402	7 535	(133)
MORTÁGUA	10 519	6 644	3 876
MOURA	8 243	8 743	(500)
MOURÃO	5 478	5 696	(218)
MURÇA	26 079	26 231	(153)
MURTOSA	9 790	9 983	(193)
NAZARÉ	30 708	30 708	-
NELAS	22 758	22 758	-
NORDESTE	35 054	35 054	-
ÓBIDOS	14 294	14 624	(330)
ODEMIRA	11 093	14 296	(3 203)
OLEIROS	35 779	35 779	-
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	27 218	28 368	(1 150)
OLIVEIRA DO BAIRRO	33 376	33 876	(500)
OLIVEIRA DO HOSPITAL	12 806	13 306	(500)

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



OURIQUE	13 229	13 379	(150)
OVAR	89 980	89 980	-
PAÇOS DE FERREIRA	42 467	43 006	(539)
PAMPILHOSA DA SERRA	6 700	6 894	(194)
PAREDES	62 196	62 196	-
PAREDES DE COURA	13 840	14 071	(231)
PEDRÓGÃO GRANDE	7 104	7 253	(149)
PENACOVA	15 773	16 558	(785)
PENEDONO	5 560	5 710	(150)
PENELA	7 975	8 125	(150)
PENICHE	14 762	15 262	(500)
PESO DA RÉGUA	25 608	26 108	(500)
PINHEL	5 469	5 619	(150)
POMBAL	40 959	39 169	1 790
PONTA DELGADA	85 066	85 066	-
PONTA DO SOL	24 847	24 847	-
PONTE DA BARCA	22 704	23 196	(492)
PONTE DE LIMA	18 505	18 505	-
PORTALEGRE	20 527	20 527	-
PORTO DE MÓS	30 258	30 758	(500)
PORTO MONIZ	16 917	16 917	-
PORTO SANTO	22 766	22 766	-
PÓVOA DE LANHOSO	50 875	50 875	-
PÓVOA DE VARZIM	85 107	85 107	-
POVOAÇÃO	18 446	18 446	-
PROENÇA-A-NOVA	13 700	13 813	(113)
REGUENGOS DE MONSARAZ	8 929	9 079	(150)
RESENDE	50 628	50 628	-
RIBEIRA BRAVA	40 218	40 218	-
RIBEIRA DE PENA	12 537	12 687	(150)
RIBEIRA GRANDE	68 486	68 486	-
SABROSA	7 739	7 888	(149)
SABUGAL	24 320	24 820	(500)
SANTA CRUZ	25 006	25 006	-
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	24 956	24 978	(21)
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	8 598	9 168	(571)
SANTANA	17 208	17 208	-
SANTARÉM	52 430	53 080	(650)
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19 021	19 182	(161)
SÃO PEDRO DO SUL	33 674	34 174	(500)

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



SÃO ROQUE DO PICO	21 095	21 353	(258)
SARDOAL	7 431	7 581	(150)
SÁTÃO	18 863	19 363	(500)
SEIA	12 804	13 204	(400)
SEIXAL	37 937	38 987	(1 050)
SERNANCELHE	7 763	10 398	(2 635)
SERTÃO	23 376	23 876	(500)
SETÚBAL	45 094	45 944	(850)
SEVER DO VOUGA	10 663	11 163	(500)
SILVES	21 622	22 122	(500)
SOUSEL	10 287	10 437	(150)
TÁBUA	36 975	36 975	-
TAROUCÁ	8 707	8 857	(150)
TAVIRA	14 860	15 360	(500)
TERRAS DE BOURO	20 224	20 224	-
TOMAR	25 445	25 945	(500)
TONDELA	39 229	40 141	(912)
TORRES NOVAS	16 242	17 374	(1 132)
TRANCOSO	10 797	10 957	(160)
VAGOS	45 126	40 089	5 037
VALE DE CAMBRA	29 123	29 123	-
VALENÇA	36 253	36 753	(500)
VALPAÇOS	29 191	29 691	(500)
VELAS	10 239	10 239	-
VENDAS NOVAS	8 731	9 231	(500)
VIANA DO ALENTEJO	4 578	4 728	(150)
VIANA DO CASTELO	43 232	43 232	
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	34 481	34 372	109
VILA DE REI	8 042	8 192	(150)
VILA DO PORTO	25 639	25 794	(155)
VILA FRANCA DO CAMPO	23 122	23 640	(518)
VILA NOVA DE FOZ CÔA	20 257	20 407	(150)
VILA NOVA DE POIARES	21 627	21 627	-
VILA POUÇA DE AGUIAR	48 405	48 905	(500)
VILA REAL	59 386	59 386	-
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	32 635	34 490	(1 855)
VILA VERDE	30 527	31 027	(500)
VIMIOSO	23 402	23 552	(150)
UIJES	77 551	77 551	-
VOUZELA	15 223	15 373	(150)

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018**



MÉRTOLA	-	-	-
CORVO	-	-	-
Total	4 766 056	4 833 027	(66 971)



ANEXO X – Receitas de campanha não depositadas nas respetivas contas bancárias

Os balanços de campanha das 179 candidaturas municipais, apresentam valores a receber não depositados nas contas bancárias de campanha.

Município	Receita Total	Despesa Total	Resultado	Balanço de Campanha Eleitoral	
				Outras contas a receber	Saldos bancários
ABRANTES	22 003	21 503	500	8 560	-
ÁGUEDA	40 767	53 900	(13 133)	5 526	-
AGUIAR DA BEIRA	22 194	22 044	150	2 381	-
ALANDROAL	5 478	5 328	150	1 494	-
ALBERGARIA-A-VELHA	45 472	63 547	(18 075)	25 667	-
ALBUFEIRA	44 353	51 331	(6 978)	5 303	-
ALCOBAÇA	42 652	42 152	500	17 259	-
ALMADA	59 014	67 014	(8 000)	16 616	-
ALMEIDA	10 682	10 286	396	2 462	-
ALMODÔVAR	12 492	24 664	(12 172)	4 120	-
ALVAIÁZERE	29 405	29 009	396	9 597	-
ALVITO	5 698	5 548	150	1 905	-
ANADIA	31 859	31 359	500	10 032	-
ANGRA DO HEROÍSMO	38 994	42 682	(3 688)	5 606	-
ANSIÃO	39 082	38 090	992	29 303	-
ARCOS DE VALDEVEZ	41 174	40 181	992	23 407	-
ARGANIL	29 233	28 118	1 115	20 195	-
ARMAMAR	11 535	11 139	396	2 207	-
ARRAIÓLOS	13 789	13 639	150	1 635	-
ARRONCHES	8 722	8 326	396	2 191	-
ARRUDA DOS VINHOS	13 182	12 313	869	5 239	-
AVIS	6 866	6 716	150	2 112	-
BARREIRO	40 463	40 905	(442)	409	-
BATALHA	47 127	46 258	869	38 148	-
BEJA	13 981	19 603	(5 622)	2 111	-
BENAVENTE	20 519	19 896	623	4 299	-
BORBA	9 563	9 013	550	2 388	-
BOTICAS	18 889	18 369	519	2 335	-
BRAGANÇA	103 712	98 759	4 953	11 173	-
CADAVAL	27 305	26 436	869	11 289	-
CALDAS DA RAINHA	44 912	44 412	500	24 649	-

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



CALHETA (R.A.A.)	12 205	12 055	150	150	-
CALHETA (R.A.M.)	39 457	38 957	500	28 918	-
CÂMARA DE LOBOS	67 873	82 077	(14 204)	55 770	-
CAMINHA	18 907	17 914	992	3 439	-
CANTANHEDE	21 022	19 906	1 115	5 813	-
CARRAZEDA DE ANSIÃES	15 825	15 428	396	8 890	-
CARREGAL DO SAL	12 771	12 252	519	1 502	-
CASTANHEIRA DE PÊRA	9 663	9 267	396	4 867	-
CASTELO BRANCO	30 127	31 410	(1 283)	6 266	-
CASTELO DE VIDE	6 162	5 642	519	1 765	-
CELORICO DA BEIRA	35 161	35 011	150	9 469	-
CELORICO DE BASTO	48 473	47 604	869	30 445	-
CHAVES	46 022	53 309	(7 287)	21 275	-
CONDEIXA-A-NOVA	27 303	26 557	746	14 462	-
CORUCHE	15 686	15 186	500	3 184	-
CRATO	10 129	9 979	150	4 089	-
ELVAS	12 655	13 244	(588)	2 164	-
ENTRONCAMENTO	27 960	27 460	500	4 485	-
ESPINHO	38 869	87 700	(48 831)	24 887	-
ESPOSENDE	73 644	82 179	(8 535)	43 168	-
ÉVORA	21 439	23 835	(2 396)	4 236	-
SANTA MARIA DA FEIRA	217 576	174 446	43 130	78 764	-
FERREIRA DO ZÉZERE	14 224	13 828	396	6 523	-
FIGUEIRA DA FOZ	39 316	38 334	982	6 697	-
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	18 459	15 063	3 396	3 713	-
FORNOS DE ALGODRES	9 035	8 762	273	1 049	-
FREIXO DE ESPADA A CINTA	19 459	19 063	396	13 927	-
FRONTEIRA	14 186	13 789	396	8 432	-
FUNCHAL	167 866	297 320	(129 454)	-	-
FUNDÃO	31 033	30 287	746	13 432	-
GOLEGÃ	8 112	7 962	150	2 051	-
GOUVEIA	29 388	28 519	869	3 580	-
GRÂNDOLA	8 214	7 683	531	1 938	-
GUARDA	67 357	70 615	(3 258)	20 164	-
ÍLHAVO	56 737	52 445	4 291	9 313	-
LAGOA	22 448	21 702	746	3 341	-
LAGOA (R.A.A)	27 378	26 878	500	500	-
LAJES DAS FLORES	9 431	9 281	150	150	-
LAMEGO	31 993	49 691	(17 698)	8 101	-
LISBOA	328 809	437 367	(108 558)	-	-

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



LOURINHÃ	27 376	25 753	1 623	11 218	-
LOUSÃ	14 906	14 160	746	5 630	-
MAÇÃO	14 602	12 389	2 213	5 990	-
MACHICO	36 429	52 603	(16 174)	9 732	-
MADALENA	29 657	30 011	(354)	10 440	-
MAFRA	95 772	133 647	(37 875)	-	-
MANGUALDE	19 230	18 607	623	7 270	-
MANTEIGAS	11 196	10 800	396	6 258	-
MARCO DE CANAVESES	65 819	87 475	(21 656)	-	-
MARVÃO	8 253	7 733	519	3 337	-
MATOSINHOS	52 487	55 155	(2 667)	9 724	-
MEDA	15 130	14 980	150	7 387	-
SANTA CRUZ DAS FLORES	6 587	6 437	150	150	-
MESÃO FRIO	10 231	9 835	396	5 122	-
MIRA	20 905	20 035	869	9 450	-
MIRANDELA	43 754	42 762	992	992	-
MOIMENTA DA BEIRA	19 501	18 632	869	9 055	-
MONÇÃO	59 605	70 513	(10 908)	43 518	-
MONCHIQUE	7 401	7 005	396	1 986	-
MONDIM DE BASTO	8 663	8 513	150	2 309	-
MONFORTE	6 720	6 570	150	2 282	-
MONTEMOR-O-NOVO	13 266	12 766	500	3 063	-
MORA	9 685	9 535	150	3 408	-
MORTÁGUA	9 461	8 942	519	519	-
MOURA	10 861	10 238	623	2 077	-
MOURÃO	7 042	6 646	396	1 555	-
MURÇA	26 381	26 231	150	11 231	-
MURTOSA	12 391	11 503	889	3 326	-
NAZARÉ	31 208	34 579	(3 371)	22 437	-
NELAS	23 628	31 183	(7 555)	7 785	-
NORDESTE	35 424	42 728	(7 305)	13 999	-
ÓBIDOS	19 886	16 194	3 692	8 124	-
ODEMIRA	17 496	16 996	500	3 947	-
OLEIROS	35 929	38 734	(2 805)	11 899	-
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	140 164	139 268	896	10 160	-
OLIVEIRA DO BAIRRO	37 122	36 376	746	23 423	-
OLIVEIRA DO HOSPITAL	14 106	13 606	500	505	-
OURIQUE	14 129	13 979	150	8 469	-
OVAR	94 782	113 707	(18 925)	73 068	-
PAÇOS DE FERREIRA	54 406	53 906	500	23 405	-

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



PAMPILHOSA DA SERRA	21 299	20 780	519	2 211	-
PAREDES	63 896	132 854	(68 958)	37 553	-
PAREDES DE COURA	14 221	14 071	150	7 596	-
PEDRÓGÃO GRANDE	8 342	7 823	519	3 108	-
PENACOVA	17 427	16 557	870	9 250	-
PENEDONO	6 229	5 710	519	1 723	-
PENELA	8 521	8 125	396	3 034	-
PENICHE	18 712	17 842	869	3 714	-
PESO DA RÉGUA	26 854	26 108	746	776	-
PINHEL	18 420	17 654	765	765	-
POMBAL	74 957	73 569	1 389	21 405	-
PONTA DELGADA	86 156	111 531	(25 375)	23 901	-
PONTA DO SOL	24 997	29 743	(4 746)	16 707	-
PONTE DA BARCA	23 696	23 196	500	15 107	-
PONTE DE LIMA	19 255	21 693	(2 438)	2 768	-
PORTALEGRE	28 250	42 092	(13 842)	-	-
PORTO DE MÓS	36 327	32 568	3 760	7 790	-
PORTO MONIZ	17 722	24 780	(7 058)	9 969	-
PORTO SANTO	26 191	38 592	(12 401)	15 997	-
PÓVOA DE LANHOSO	56 544	74 731	(18 187)	-	-
PÓVOA DE VARZIM	88 557	92 056	(3 499)	55 821	-
POVOAÇÃO	21 414	21 414	-	-	-
PROENÇA-A-NOVA	14 063	13 913	150	5 966	-
REGUENGOS DE MONSARAZ	9 229	9 079	150	2 633	-
RESENDE	55 139	68 700	(13 560)	35 628	-
RIBEIRA BRAVA	45 218	99 371	(54 153)	20 242	-
RIBEIRA DE PENA	16 035	12 687	3 348	6 361	-
RIBEIRA GRANDE	68 986	72 748	(3 761)	31 555	-
SABROSA	8 038	7 888	150	2 261	-
SABUGAL	30 333	26 860	3 473	6 839	-
SANTA CRUZ	25 506	72 888	(47 381)	17 594	-
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	25 128	24 978	150	150	-
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 388	9 238	150	3 231	-
SANTANA	17 363	24 074	(6 711)	10 208	-
SANTARÉM	54 730	54 080	650	35 661	-
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19 382	19 232	150	9 634	-
SÃO PEDRO DO SUL	38 288	37 420	869	20 475	-
SÃO ROQUE DO PICO	21 503	21 353	150	150	-
SARDOAL	7 978	7 581	396	3 186	-
SÁTÃO	20 955	19 963	992	3 149	-

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



SEIA	14 050	13 304	746	4 224	-
SEIXAL	40 160	38 987	1 173	7 054	-
SERNANCELHE	10 941	10 545	396	2 023	-
SERTÃO	32 348	31 356	992	7 768	-
SETÚBAL	48 241	46 944	1 296	14 648	-
SEVER DO VOUGA	12 132	11 263	869	4 008	-
SILVES	22 869	22 122	746	5 732	-
SOUSEL	10 833	10 437	396	1 975	-
TÁBUA	37 721	38 455	(734)	20 257	-
TAROUCA	9 869	9 473	396	2 883	-
TAVIRA	20 902	20 156	746	4 393	-
TERRAS DE BOURO	23 674	30 113	(6 439)	387	-
TOMAR	26 445	25 945	500	8 254	-
TONDELA	41 133	40 141	992	5 557	-
TORRES NOVAS	19 074	18 574	500	4 666	-
TRANCOSO	11 600	10 957	642	4 260	-
VAGOS	47 116	40 699	6 417	29 276	-
VALE DE CAMBRA	32 623	36 827	(4 204)	14 706	-
VALENÇA	37 623	36 753	869	28 810	-
VALPAÇOS	30 806	29 691	1 115	10 029	-
VELAS	17 700	17 700	-	-	-
VENDAS NOVAS	9 977	9 231	746	3 450	-
VIANA DO ALENTEJO	6 078	5 928	150	1 065	-
VIANA DO CASTELO	43 882	46 768	(2 887)	14 348	-
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	34 872	34 372	500	14 437	-
VILA DE REI	8 983	8 587	396	3 875	-
VILA DO PORTO	26 884	26 734	150	150	-
VILA FRANCA DO CAMPO	25 790	25 290	500	1 235	-
VILA NOVA DE FOZ CÔA	23 783	23 387	396	1 366	-
VILA NOVA DE POIARES	24 077	26 478	(2 401)	16 130	-
VILA POUCA DE AGUIAR	49 651	48 905	746	31 516	-
VILA REAL	80 871	92 498	(11 627)	43 137	-
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	37 050	34 796	2 254	6 719	-
VILA VERDE	94 160	84 497	9 664	11 967	-
VIMIOSO	43 898	43 502	396	18 077	-
UISEU	84 841	104 196	(19 355)	-	-
VOUZELA	16 015	15 373	642	3 288	-
MÉRTOLA	6 314	6 355	(40)	-	-
CORVO	5 463	5 463	-	-	-
Total	6 160 781	6 871 618	(710 837)	1 950 577	-



ANEXO XI – Despesas imputadas aos municípios

Anexo XI-A – Imputação das despesas comuns e centrais às diversas candidaturas municipais

Município	Despesas registadas na conta central do PSD			
	Sondagens	Bandeiras	Fees PWC	TOTAL
Abrantes				
Águeda	7 995		500	8 495
Aguiar da Beira			150	150
Alandroal			150	150
Albergaria-a-Velha		123	500	623
Albufeira				0
Alcobaça				0
Almada				0
Almeida		246	150	396
Almodôvar			150	150
Alvaiázere		246	150	396
Alvito			150	150
Anadia			500	500
Angra do Heroísmo			500	500
Ansião		492		492
Arcos de Valdevez		492		492
Arganil		615	500	1 115
Armamar		246	150	396
Arraiolos			150	150
Arronches		246	150	396
Arruda dos Vinhos		369		369
Avis			150	150
Barreiro				0
Batalha		369		369
Beja			500	500
Benavente		123		123
Borba			150	150
Boticas		369	150	519
Bragança	4 084	369	500	4 953

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Cadaval		369		369
Caldas da Rainha				0
Calheta (Açores)			150	150
Calheta (Madeira)				0
Câmara de Lobos				0
Caminha		492		492
Cantanhede		615	500	1 115
Carrazeda de Ansiães		246	150	396
Carregal do Sal		369	150	519
Castanheira de Pêra		246	150	396
Castelo Branco		123	500	623
Castelo de Vide		369	150	519
Celorico da Beira			150	150
Celorico de Basto		369	500	869
Chaves		246		246
Condeixa-a-Nova		246	500	746
Coruche				0
Corvo			150	150
Crato			150	150
Elvas				0
Entroncamento				0
Espinho			500	500
Esposende			500	500
Évora			165	165
Ferreira do Zêzere		246	150	396
Figueira Castelo Rodrigo		246	150	396
Figueira da Foz		246		246
Fornos de Algodres		123	150	273
Freixo de Espada à Cinta		246	150	396
Fronteira		246	150	396
Funchal				0
Fundão		246	500	746
Golegã			150	150
Gouveia		369		369
Grândola				0
Guarda	3 469			3 469
Ílhavo		246	500	746
Lagoa		246		246
Lagoa (Açores)			500	500
Lajes das Flores			150	150

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Lamego				0
Lisboa	4 305			4 305
Lourinhã		123		123
Lousã		246	500	746
Mação		246	150	396
Machico				0
Madalena			150	150
Mafra				0
Mangualde		123		123
Manteigas		246	150	396
Marco de Canaveses				0
Marvão		369	150	519
Matosinhos				0
Meda			150	150
Mértola			150	150
Mesão Frio		246	150	396
Mira		369	500	869
Mirandela		492	500	992
Moimenta da Beira		369		369
Monção		246		246
Monchique		246	150	396
Mondim de Basto			150	150
Monforte			150	150
Montemor-o-Novo				0
Mora			150	150
Mortágua		369	150	519
Moura		123	500	623
Mourão		246	150	396
Murça			150	150
Murtosa		739	150	889
Nazaré				0
Nelas		369		369
Nordeste			150	150
Óbidos		492		492
Odemira			500	500
Oleiros			150	150
Oliveira de Azeméis		246		246
Oliveira do Bairro		246	500	746
Oliveira do Hospital			500	500
Ourique			150	150

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Ovar				0
Paços de Ferreira				0
Pampilhosa da Serra		369	150	519
Paredes				0
Paredes de Coura			150	150
Pedrógão Grande		369	150	519
Penacova		369	500	869
Penedono		369	150	519
Penela		246	150	396
Peniche		369		369
Peso da Régua		246		246
Pinhel		615	150	765
Pombal		739		739
Ponta Delgada				0
Ponta do Sol			150	150
Ponte da Barca				0
Ponte de Lima				0
Portalegre				0
Porto de Mós	3 260			3 260
Porto Moniz			150	150
Porto Santo			150	150
Póvoa de Lanhoso			500	500
Póvoa de Varzim				0
Povoação			150	150
Proença-a-Nova			150	150
Reguengos de Monsaraz			150	150
Resende	3 567	369		3 936
Ribeira Brava				0
Ribeira de Pena	3 198		150	3 348
Ribeira Grande			500	500
Sabrosa			150	150
Sabugal		246		246
Santa Cruz				0
Santa Cruz da Graciosa			150	150
Santa Cruz das Flores			150	150
Santa Maria da Feira				0
Santa Marta de Penaguião			150	150
Santana			150	150
Santarém				0
São João da Pesqueira			150	150

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



São Pedro do Sul		369		369
São Roque do Pico			150	150
Sardoal		246	150	396
Sátão		492		492
Seia		246		246
Seixal		123		123
Sernancelhe		246	150	396
Sertã		492	500	992
Setúbal		246		246
Sever do Vouga		369	500	869
Silves		246		246
Sousel		246	150	396
Tábua		246	500	746
Tarouca		246	150	396
Tavira		246		246
Terras de Bouro			150	150
Tomar				0
Tondela		492		492
Torres Novas				0
Trancoso		492	150	642
Vagos	5 547	369	500	6 417
Vale de Cambra			500	500
Valença		369		369
Valpaços		615		615
Velas			150	150
Vendas Novas		246		246
Viana do Alentejo			150	150
Viana do Castelo				0
Vila de Rei		246	150	396
Vila do Porto			150	150
Vila Franca do Campo			500	500
Vila Nova de Foz Côa		246	150	396
Vila Nova de Poiares			150	150
Vila Pouca de Aguiar		246		246
Vila Real				0
Vila Real de Santo António		246		246
Vila Verde	9 041	123	500	9 664
Vimioso		246	150	396
Viseu	3 592			3 592
Vouzela		492	150	642



TOTAL	48 056	29 418	28 515	105 990
-------	--------	--------	--------	---------

Anexo XI-B – Despesas imputadas pelo PPD/PSD

Despesas imputadas às contas municipais, referentes a serviços de consultoria administrativa / contabilística, não faturadas à campanha e não registadas na conta central da candidatura.

Município	Despesas imputadas aos municípios não faturadas à campanha eleitoral
Abrantes	500
Albufeira	500
Alcobaça	500
Almada	1 050
Ansião	500
Arcos de Valdevez	500
Arruda dos Vinhos	500
Barreiro	500
Batalha	150
Beja	500
Benavente	1 050
Borba	500
Boticas	500
Bragança	500
Cadaval	500
Caldas da Rainha	1 050
Calheta (Madeira)	500
Câmara de Lobos	500
Caminha	500
Cantanhede	500
Carrazeda de Ansiães	500
Carregal do Sal	500
Castelo de Vide	500
Celorico da Beira	500
Celorico de Basto	500
Chaves	500
Coruche	500
Elvas	500
Entroncamento	500
Évora	335
Figueira da Foz	650

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Funchal		1 050
Gouveia		500
Grândola		500
Guarda		500
Lagoa		500
Lamego		500
Lisboa		1 350
Lourinhã		500
Machico		500
Mafra		650
Mangualde		500
Marco de Canaveses		500
Matosinhos		1 050
Moimenta da Beira		500
Monção		500
Montemor-o-Novo		500
Nazaré		500
Nelas		500
Óbidos		500
Oliveira de Azeméis		650
Ovar		650
Paços de Ferreira		500
Paredes		650
Peniche		500
Peso da Régua		500
Pombal		650
Ponta Delgada		650
Ponte da Barca		500
Ponte de Lima		500
Portalegre		500
Porto de Mós		500
Póvoa de Varzim		650
Resende		500
Ribeira Brava		500
Sabugal		500
Santa Cruz		500
Santa Maria da Feira		1 050
Santarém		650
São Pedro do Sul		500
Sátão		500
Seia		500
Seixal		1 050
Setúbal		1 050
Silves		500
Tavira		500
Tomar		500
Tondela		500
Torres Novas		500
Valença		500
Valpaços		500
Vendas Novas		500
Viana do Castelo		650
Vila Pouca de Aguiar		500
Vila Real		650

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018**



Vila Real de Santo António		500
Viseu		650
TOTAL		50 035



ANEXO XII – Dívidas a Fornecedores

Município	Receita Total	Despesa Total	Resultado
ABRANTES	22 003	21 503	500
ÁGUEDA	40 767	53 900	(13 133)
AGUIAR DA BEIRA	22 194	22 044	150
ALANDROAL	5 478	5 328	150
ALBERGARIA-A-VELHA	45 472	63 547	(18 075)
ALBUFEIRA	44 353	51 331	(6 978)
ALCOBAÇA	42 652	42 152	500
ALMADA	59 014	67 014	(8 000)
ALMEIDA	10 682	10 286	396
ALMODÔVAR	12 492	24 664	(12 172)
ALVAIÁZERE	29 405	29 009	396
ALVITO	5 698	5 548	150
ANADIA	31 859	31 359	500
ANGRA DO HEROÍSMO	38 994	42 682	(3 688)
ANSIÃO	39 082	38 090	992
ARCOS DE VALDEVEZ	41 174	40 181	992
ARGANIL	29 233	28 118	1 115
ARMAMAR	11 535	11 139	396
ARRAIOS	13 789	13 639	150
ARRONCHES	8 722	8 326	396
ARRUDA DOS VINHOS	13 182	12 313	869
AVIS	6 866	6 716	150
BARREIRO	40 463	40 905	(442)
BATALHA	47 127	46 258	869
BEJA	13 981	19 603	(5 622)
BENAVENTE	20 519	19 896	623
BORBA	9 563	9 013	550
BOTICAS	18 889	18 369	519
BRAGAÇA	103 712	98 759	4 953
CADAVAL	27 305	26 436	869
CALDAS DA RAINHA	44 912	44 412	500
CALHETA (R.A.A.)	12 205	12 055	150
CALHETA (R.A.M.)	39 457	38 957	500

Balanço de Campanha Eleitoral		Dívidas de Fornecedores não liquidadas pela conta bancária da campanha de cada município	
Fornecedores	Outras contas a pagar	Dívidas não liquidadas (insuficiência de receitas declaradas)	Outras dívidas não liquidadas
8 060	-		8 060
18 659	-	13 133	5 526
2 231	-		2 231
1 344	-		1 344
43 742	-	18 075	25 667
12 281	-	6 978	5 303
16 759	-		16 759
24 616	-	8 000	16 616
2 066	-		2 066
16 292	-	12 172	4 120
9 201	-		9 201
1 755	-		1 755
9 532	-		9 532
9 294	-	3 688	5 606
28 311	-		28 311
22 415	-		22 415
19 080	-		19 080
1 811	-		1 811
1 485	-		1 485
1 795	-		1 795
4 370	-		4 370
1 962	-		1 962
851	-	442	409
37 279	-		37 279
7 733	-	5 622	2 111
3 676	-		3 676
1 838	-		1 838
1 816	-		1 816
6 220	-		6 220
10 420	-		10 420
24 149	-		24 149
-	-		-
28 418	-		28 418

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



CÂMARA DE LOBOS	67 873	82 077	(14 204)
CAMINHA	18 907	17 914	992
CANTANHEDE	21 022	19 906	1 115
CARRAZEDA DE ANSIÃES	15 825	15 428	396
CARREGAL DO SAL	12 771	12 252	519
CASTANHEIRA DE PÊRA	9 663	9 267	396
CASTELO BRANCO	30 127	31 410	(1 283)
CASTELO DE VIDE	6 162	5 642	519
CELORICO DA BEIRA	35 161	35 011	150
CELORICO DE BASTO	48 473	47 604	869
CHAVES	46 022	53 309	(7 287)
CONDEIXA-A-NOVA	27 303	26 557	746
CORUCHE	15 686	15 186	500
CRATO	10 129	9 979	150
ELVAS	12 655	13 244	(588)
ENTRONCAMENTO	27 960	27 460	500
ESPINHO	38 869	87 700	(48 831)
ESPOSENDE	73 644	82 179	(8 535)
ÉVORA	21 439	23 835	(2 396)
SANTA MARIA DA FEIRA	217 576	174 446	43 130
FERREIRA DO ZÉZERE	14 224	13 828	396
FIGUEIRA DA FOZ	39 316	38 334	982
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	18 459	15 063	3 396
FORNOS DE ALGODRES	9 035	8 762	273
FREIXO DE ESPADA A CINTA	19 459	19 063	396
FRONTEIRA	14 186	13 789	396
FUNCHAL	167 866	297 320	(129 454)
FUNDÃO	31 033	30 287	746
GOLEGÃ	8 112	7 962	150
GOUVEIA	29 388	28 519	869
GRÃNDOLA	8 214	7 683	531
GUARDA	67 357	70 615	(3 258)
ÍLHAVO	56 737	52 445	4 291
LAGOA	22 448	21 702	746
LAGOA (R.A.A)	27 378	26 878	500
LAJES DAS FLORES	9 431	9 281	150
LAMEGO	31 993	49 691	(17 698)
LISBOA	328 809	437 367	(108 558)
LOURINHÃ	27 376	25 753	1 623
LOUSÃ	14 906	14 160	746

69 974	-	14 204	55 770
2 447	-		2 447
4 698	-		4 698
8 493	-		8 493
983	-		983
4 470	-		4 470
7 550	-	1 283	6 266
1 246	-		1 246
9 319	-		9 319
29 576	-		29 576
28 562	-	7 287	21 275
13 716	-		13 716
2 684	-		2 684
3 939	-		3 939
2 752	-	588	2 164
3 985	-		3 985
73 718	-	48 831	24 887
51 703	-	8 535	43 168
6 632	-	2 396	4 236
35 634	-		35 634
6 127	-		6 127
5 714	-		5 714
316	-		316
776	-		776
13 531	-		13 531
8 036	-		8 036
129 454	-	129 454	-
12 686	-		12 686
1 901	-		1 901
2 711	-		2 711
1 406	-		1 406
23 421	-	3 258	20 164
5 021	-		5 021
2 595	-		2 595
-	-		-
-	-		-
25 799	-	17 698	8 101
108 508	50	108 558	(50)
9 595	-		9 595
4 884	-		4 884

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



MAÇÃO	14 602	12 389	2 213
MACHICO	36 429	52 603	(16 174)
MADALENA	29 657	30 011	(354)
MAFRA	95 772	133 647	(37 875)
MANGUALDE	19 230	18 607	623
MANTEIGAS	11 196	10 800	396
MARCO DE CANAVESES	65 819	87 475	(21 656)
MARVÃO	8 253	7 733	519
MATOSINHOS	52 487	55 155	(2 667)
MEDA	15 130	14 980	150
SANTA CRUZ DAS FLORES	6 587	6 437	150
MESÃO FRIO	10 231	9 835	396
MIRA	20 905	20 035	869
MIRANDELA	43 754	42 762	992
MOIMENTA DA BEIRA	19 501	18 632	869
MONÇÃO	59 605	70 513	(10 908)
MONCHIQUE	7 401	7 005	396
MONDIM DE BASTO	8 663	8 513	150
MONFORTE	6 720	6 570	150
MONTEMOR-O-NOVO	13 266	12 766	500
MORA	9 685	9 535	150
MORTÁGUA	9 461	8 942	519
MOURA	10 861	10 238	623
MOURÃO	7 042	6 646	396
MURÇA	26 381	26 231	150
MURTOSA	12 391	11 503	889
NAZARÉ	31 208	34 579	(3 371)
NELAS	23 628	31 183	(7 555)
NORDESTE	35 424	42 728	(7 305)
ÓBIDOS	19 886	16 194	3 692
ODEMIRA	17 496	16 996	500
OLEIROS	35 929	38 734	(2 805)
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	140 164	139 268	896
OLIVEIRA DO BAIRRO	37 122	36 376	746
OLIVEIRA DO HOSPITAL	14 106	13 606	500
OURIQUE	14 129	13 979	150
OVAR	94 782	113 707	(18 925)
PAÇOS DE FERREIRA	54 406	53 906	500
PAMPILHOSA DA SERRA	21 299	20 780	519
PEREDES	63 896	132 854	(68 958)

3 777	-		3 777
25 906	-	16 174	9 732
10 795	-	354	10 440
37 875	-	37 875	
6 647	-		6 647
5 862	-		5 862
21 656	-	21 656	-
2 818	-		2 818
12 391	-	2 667	9 724
7 237	-		7 237
-	-		-
4 726	-		4 726
8 581	-		8 581
-	-		-
8 186	-		8 186
54 427	-	10 908	43 518
1 589	-		1 589
2 159	-		2 159
2 132	-		2 132
2 563	-		2 563
3 258	-		3 258
-	-		-
1 454	-		1 454
1 159	-		1 159
11 081	-		11 081
2 438	-		2 438
25 808	-	3 371	22 437
15 340	-	7 555	7 785
21 304	-	7 305	13 999
4 432	-		4 432
3 447	-		3 447
14 704	-	2 805	11 899
9 264	-		9 264
22 676	-		22 676
5	-		5
8 319	-		8 319
91 993	-	18 925	73 068
22 905	-		22 905
1 691	-		1 691
106 511	-	68 958	37 553

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



PAREDES DE COURA	14 221	14 071	150
PEDRÓGÃO GRANDE	8 342	7 823	519
PENACOVA	17 427	16 557	870
PENEDONO	6 229	5 710	519
PENELA	8 521	8 125	396
PENICHE	18 712	17 842	869
PESO DA RÉGUA	26 854	26 108	746
PINHEL	18 420	17 654	765
POMBAL	74 957	73 569	1 389
PONTA DELGADA	86 156	111 531	(25 375)
PONTA DO SOL	24 997	29 743	(4 746)
PONTE DA BARCA	23 696	23 196	500
PONTE DE LIMA	19 255	21 693	(2 438)
PORTALEGRE	28 250	42 092	(13 842)
PORTO DE MÓS	36 327	32 568	3 760
PORTO MONIZ	17 722	24 780	(7 058)
PORTO SANTO	26 191	38 592	(12 401)
PÓVOA DE LANHOSO	56 544	74 731	(18 187)
PÓVOA DE VARZIM	88 557	92 056	(3 499)
POVOAÇÃO	21 414	21 414	-
PROENÇA-A-NOVA	14 063	13 913	150
REGUENGOS DE MONSARAZ	9 229	9 079	150
RESENDE	55 139	68 700	(13 560)
RIBEIRA BRAVA	45 218	99 371	(54 153)
RIBEIRA DE PENA	16 035	12 687	3 348
RIBEIRA GRANDE	68 986	72 748	(3 761)
SABROSA	8 038	7 888	150
SABUGAL	30 333	26 860	3 473
SANTA CRUZ	25 506	72 888	(47 381)
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	25 128	24 978	150
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 388	9 238	150
SANTANA	17 363	24 074	(6 711)
SANTARÉM	54 730	54 080	650
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19 382	19 232	150
SÃO PEDRO DO SUL	38 288	37 420	869
SÃO ROQUE DO PICO	21 503	21 353	150
SARDOAL	7 978	7 581	396
SÁTÃO	20 955	19 963	992
SEIA	14 050	13 304	746
SEIXAL	40 160	38 987	1 173

7 365	81		7 365
2 588	-		2 588
8 380	-		8 380
1 203	-		1 203
2 638	-		2 638
2 844	-		2 844
30	-		30
-	-		-
20 016	-		20 016
49 276	-	25 375	23 901
21 453	-	4 746	16 707
14 607	-		14 607
5 206	-	2 438	2 768
13 842	-	13 842	-
4 031	-		4 031
17 027	-	7 058	9 969
28 398	-	12 401	15 997
18 187	-	18 187	
59 320	-	3 499	55 821
-	-		
5 816	-		5 816
2 483	-		2 483
49 188	-	13 560	35 628
74 395	-	54 153	20 242
3 013	-		3 013
35 316	-	3 761	31 555
2 111	-		2 111
3 366	-		3 366
64 976	-	47 381	17 594
-	-		-
3 081	-		3 081
16 919	-	6 711	10 208
35 011	-		35 011
9 484	-		9 484
19 605	-		19 605
-	-		-
2 790	-		2 790
2 157	-		2 157
3 478	-		3 478
5 881	-		5 881

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



SERNANCELHE	10 941	10 545	396
SERTÃO	32 348	31 356	992
SETÚBAL	48 241	46 944	1 296
SEVER DO VOUGA	12 132	11 263	869
SILVES	22 869	22 122	746
SOUSEL	10 833	10 437	396
TÁBUA	37 721	38 455	(734)
TAROUCA	9 869	9 473	396
TAVIRA	20 902	20 156	746
TERRAS DE BOURO	23 674	30 113	(6 439)
TOMAR	26 445	25 945	500
TONDELA	41 133	40 141	992
TORRES NOVAS	19 074	18 574	500
TRANCOSO	11 600	10 957	642
VAGOS	47 116	40 699	6 417
VALE DE CAMBRA	32 623	36 827	(4 204)
VALENÇA	37 623	36 753	869
VALPAÇOS	30 806	29 691	1 115
VELAS	17 700	17 700	-
VENDAS NOVAS	9 977	9 231	746
VIANA DO ALENTEJO	6 078	5 928	150
VIANA DO CASTELO	43 882	46 768	(2 887)
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	34 872	34 372	500
VILA DE REI	8 983	8 587	396
VILA DO PORTO	26 884	26 734	150
VILA FRANCA DO CAMPO	25 790	25 290	500
VILA NOVA DE FOZ CÔA	23 783	23 387	396
VILA NOVA DE POIARES	24 077	26 478	(2 401)
VILA POUÇA DE AGUIAR	49 651	48 905	746
VILA REAL	80 871	92 498	(11 627)
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	37 050	34 796	2 254
VILA VERDE	94 160	84 497	9 664
VIMIOSO	43 898	43 502	396
VISEU	84 841	104 196	(19 355)
VOUZELA	16 015	15 373	642
MÉRTOLA	6 314	6 355	(40)
CORVO	5 463	5 463	-
Total	6 160 781	6 871 618	(710 837)

	1 627	-		1 627
	6 776	-		6 776
	13 352	-		13 352
	3 139	-		3 139
	4 986	-		4 986
	1 579	-		1 579
	20 991	-	734	20 257
	2 487	-		2 487
	3 646	-		3 646
	6 826	-	6 439	387
	7 754	-		7 754
	4 565	-		4 565
	4 166	-		4 166
	3 618	-		3 618
	22 859	-		22 859
	18 782	129	4 204	14 578
	27 941	-		27 941
	8 914	-		8 914
	-	-		-
	2 704	-		2 704
	915	-		915
	17 234	-	2 887	14 348
	13 937	-		13 937
	3 479	-		3 479
	-	-		-
	735	-		735
	970	-		970
	18 532	-	2 401	16 130
	30 770	-		30 770
	54 764	-	11 627	43 137
	4 340	125		4 340
	2 304	-		2 304
	17 681	-		17 681
	19 355	-	19 355	-
	2 646	-		2 646
	40	-	40	
	-	-		-
	2 661 030	385	869 555	1 791 475



ANEXO XIII – Relatório da auditora externa (CD anexo)



ANEXO XIV – Receitas recebidos após o último dia de campanha

Foram identificadas pelos auditores externos (BTA), receitas recebidas após o último dia de campanha nos municípios de *Bragança, Oliveira de Azeméis e Vila Verde*

Município	Total receitas – angariação de fundos	receitas recebidas após o último dia de campanha	Notas
Bragança	69 130	8 385	(i)
Oliveira de Azeméis	109 000	11 000	(ii)
Vila Verde	52 000	17 000	(iii)
Total	292 715	36 385	

Notas:

(i)

Nome	NIF	valor	MEIO PAGAMENTO	Nº RECIBO	Entrada na conta bancária
[REDACTED]	[REDACTED]	150	Cheque	Recibo n.º 01	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	250	Cheque	Recibo n.º 02	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	86	Cheque	Recibo n.º 03	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	74	Cheque	Recibo n.º 04	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	351	Cheque	Recibo n.º 05	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	500	Cheque	Recibo n.º 06	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	6 500	Cheque	Recibo n.º 07	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	150	Cheque	Recibo n.º 08	Fora do prazo previsto
[REDACTED]	[REDACTED]	225	Cheque	Recibo n.º 09	Fora do prazo previsto



		100	Cheque	Recibo n.º 10	Fora do prazo previsto
Subtotal Bragança		8 385			

(ii)

Nome	NIF	valor	MEIO PAGAMENTO	Nº RECIBO	Entrada na conta bancária
		1 000	CH	Recibo n.º 09	Fora do prazo previsto
		10 000	CH	Recibo n.º 11	Fora do prazo previsto
Subtotal Oliveira de Azeméis		11 000			

(iii)

Nome	NIF	valor	MEIO PAGAMENTO	Nº RECIBO	Entrada na conta bancária
		2 000	CH		Fora do prazo previsto
		8 000	CH		Fora do prazo previsto
		2 000	CH		Fora do prazo previsto
		5 000	CH		Fora do prazo previsto
Subtotal Vila Verde		17 000			



ANEXO XV – Cedência de bens a título de empréstimo

De acordo com a auditoria realizada pela BTA, as cedências de bens a título de empréstimo registadas nas contas de campanha eleitoral dos seguintes municípios, padecem das seguintes deficiências:

Município	Total cedências de bens a título de empréstimo	Sem suporte documental	Valorização de acordo com a Listagem 5/2017	
			Divergente dos valores de mercado	Informação Insuficiente
Alcobaça	2 350	-	2 350	-
Barreiro	1 400	-	1 400	-
Bragança	1 725	-	1 525	-
Elvas	350	-	350	-
Figueira da Foz	11 000	-	11 000	-
Fundão	1 150	1 150	-	-
Marco de Canaveses	6 425	2 850	1 950	1 625
Mirandela	5 361	-	3 574	-
Oliveira de Azeméis	500	-	350	150
Paços de Ferreira	1 700	-	-	1 700
Paredes	1 050	-	-	1 050
Tarouca	615	615	-	-
Vila Real	525	-	525	-
Vila Verde	1 470	-	720	750
Total	35 621	4 615	23 744	5 275

Concretizando:



Município	Doador	NIF	Designação do bem cedido	Período da cedência	Valor da cedência	Sem suporte documental	Divergência dos valores de mercado	Informação Insuficiente
			Viatura Automóvel KIA	14-09-2017 a 29-09-2017	800		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Automóvel OPEL	14-09-2017 a 29-09-2017	800		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Automóvel NISSAN	15-09-2017 a 29-09-2017	750		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Alcobaça					2 350			
			Skoda Octavia	01-07-2017 e 29-09-2017	700		Abaixo do preço de mercado	
			Citroen DS3 1.6THP	01-07-2017 e 29-09-2017	700		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Barreiro					1 400			
			Viatura Toyota Auris	19-09-2017 a 29-09-2017	220		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo Fiat Punto	19-09-2017 a 29-09-2017	220		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo Renault Kangoo	19-09-2017 a 29-09-2017	110		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Renault 4 L	19-09-2017 a 29-09-2017	100		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Mitsubishi	19-09-2017 a 29-09-2017	300		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Suzuki	19-09-2017 a 29-09-2017	165		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura BMW	19-09-2017 a 29-09-2017	300		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Toyota Yaris	19-09-2017 a 29-09-2017	110		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Bragança					1 525			
			Viatura (4	15/09/2017 a 30/09/2017	250		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura	15/09/2017 a 30/09/2017	100		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Elvas					350			
			VIATURA	15/08/2017 a 29/09/2017	10000		Abaixo do preço de mercado	
			VIATURA	01/09/2017 a 29/09/2017	1000		Abaixo do preço de mercado	



Subtotal Figueira da Foz					11 000			
			Cedência de barras de suporte e equipamento de som	15/09/2017	1 150	v		
Subtotal Fundão					1 150			
			Sede campanha - Rua [redacted] Sande S. L. Douro	01-09-2017 e 29-09-2017	450			v
			Sede campanha - [redacted] (Quires)	15-08-2017 e 29-09-2017	675			v
			Sede campanha - [redacted] (V. B. Bispo)	01-08-2017 e 29-09-2017	500			v
			Veículo automóvel (Utilitário) "Nissan Navara" (Pick Up)	01-09-2017 e 29-09-2017	750	v		
			Veículo automóvel (Familiar) "VW Passat"	20-09-2017 e 29-09-2017	750	v		
			Veículo automóvel (Utilitário) "Land-Rover c/ Sistema Som"	19-09-2017 e 29-09-2017	350	v		
			Veículo automóvel (Utilitário) "Bedford (PickUp) c/ Sistema Som"	20-09-2017 e 29-09-2017	350	v		
			Veículo automóvel (Familiar) "Renault Megane"	20-09-2017 e 29-09-2017	500		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo automóvel (Familiar) "Mercedes Benz 190D"	19-09-2017 e 29-09-2017	500		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo automóvel (Utilitário) "Mitsubishi Pajero c/ Reboque e Som"	19-09-2017 e 29-09-2017	450		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo automóvel (Familiar) "Toyota Corola"	19-09-2017 e 29-09-2017	500		Abaixo do preço de mercado	
			Veículo automóvel (Utilitário) "Fiat Panda"	15-08-2017 e 29-09-2017	500	v		
			3 Sistemas de som p/ viaturas de campanha	01-08-2017 e 29-09-2017	150	v		



Subtotal Marco de Canavezes					6 425		
			Veículo Automóvel, Matrícula	31-08-2017 a 29-09-2017	1 787		Abaixo do preço de mercado
			Veículo Automóvel, Matrícula	31-08-2017 a 29-09-2017	1 787		Abaixo do preço de mercado
Subtotal Mirandela					3 574		
			Espaço sede campanha - Rua O. Azeméis	01-09-2017 a 29-09-2017	150		✓
			Viatura automóvel Peugeot - matrícula	19-09-2017 a 29-09-2017	100		Abaixo do preço de mercado
			Viatura automóvel Peugeot Partner - matrícula	19-09-2017 a 29-09-2017	150		Abaixo do preço de mercado
			Viatura automóvel Renault 4 L - matrícula	19-09-2017 a 29-09-2017	100		Abaixo do preço de mercado
Subtotal Oliveira de Azeméis					500		
			Loja de campanha cedida	Loja com 200 M2, cedida de 01/08/2017 a 29/09/2017	1 000		✓
			Automóvel cedido gratuitamente para ações de campanha. Matrícula:	Automóvel cedido de 14/09/2017 a 29/09/2017	700		✓
Subtotal Paços de Ferreira					1 700		
			Imóvel - R/C (Av. Rebordosa)	17-08-2017 a 29-09-2017	350		✓
			Imóvel - R/C	17-08-2017 a 29-09-2017	350		✓
			Imóvel -	17-08-2017 a 29-09-2017	350		✓
Subtotal Paredes					1 050		

ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



			Nissan Sunny	15-9-2017 e 17-9-2017	90	v		
			Citroen Berlingo	15-9-2017 e 29-9-2017	525	v		
Subtotal Tarouca					615			
			Viatura Automóvel Ligeiro	12-09-17 a 29-09-17	270		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura Automóvel Ligeiro	13-09-17 a 29-09-17	255		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Vila Real					525			
			Loja	4-09-2017 e 29-09-2017	400			v
			Loja Rua C	4-09-2017 e 29-09-2017	350			v
			Viatura	5-09-2017 e 29-09-2017	250		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura	5-09-2017 e 29-09-2017	220		Abaixo do preço de mercado	
			Viatura	5-09-2017 e 29-09-2017	250		Abaixo do preço de mercado	
Subtotal Vila Verde					1 470			



ANEXO XVI – Despesas de campanha sem suporte documental

Município	Limite Máximo da Despesa	Total da Despesa	Despesas sem suporte documental
Alcobaça	102 240	42 152	-
Almada	306 720	67 014	-
Angra do Heroísmo	102 240	42 682	-
Barreiro	153 360	40 905	-
Beja	102 240	19 603	-
Bragança	102 240	98 759	-
Castelo Branco	102 240	31 410	-
Chaves	102 240	53 309	-
Elvas	102 240	13 244	-
Évora	102 240	23 835	-
Figueira da Foz	153 360	38 334	-
Funchal	306 720	297 320	-
Fundão	102 240	30 287	-
Guarda	102 240	70 615	-
Lisboa	460 080	437 367	(12 359)
Marco de Canaveses	102 240	87 475	-
Matosinhos	306 720	55 155	-
Mirandela	102 240	42 762	-
Oliveira de Azeméis	153 360	139 268	-
Ovar	153 360	113 707	-
Paços de Ferreira	102 240	53 906	-
Paredes	153 360	132 854	-
Ponta Delgada	153 360	111 531	-
Portalegre	102 240	42 092	-
Póvoa de Varzim	153 360	92 056	-
Santa Cruz	102 240	72 888	-
Santa Maria da Feira	306 720	174 446	-
Santarém	153 360	54 080	-
Seixal	306 720	38 987	-

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Setúbal	306 720	46 944	-
Tarouca	51 120	9 473	8 097
Viana do Castelo	153 360	46 768	1 353
Vila Real	51 120	8 587	-
Vila Real de Santo António	102 240	34 796	-
Vila Verde	102 240	84 497	-
Viseu	153 360	104 196	5 192
Total	2 853 304	2 283	

Concretizando:

Município	Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor	Sem suporte documental
	Production Prokers, Lda.	Nota Crédito	NC 2017/4	29/09/2017	Nota de crédito sobre Material Gráfico	(1 504)	✓
	Alargâmbito	Nota Crédito	1852/000012	19/08/2017	Aluguer Rede Outdoors (anulação contrato)	(10 855)	✓
Subtotal Lisboa						(12 359)	
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Programas eleitorais	1 940	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Autocolantes	117	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Decoração viatura	338	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Convites	40	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Lonas para exterior 8x3	945	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Lonas para exterior 4x3	236	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Lonas para exterior 3x1,1	130	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Lonas para exterior 2,5x1,7	711	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Bonés	584	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Sacos ambientais	412	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	Canetas	308	✓
	Tipografia Exemplo	Fatura	FT2017A25/6	20/09/2017	t-shirts	2 337	✓
Subtotal Tarouca						8 097	
	If - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	Fatura	FA 2017/406	09/08/2017	Aluguer de estruturas outdoors de 8x3	1 353	✓
Subtotal Viana do Castelo						17 333	



	FCL Imagem	Fatura	FT 17001/000249	28/06/2017	Aluguer, montagem e desmontagem estruturas outdoors (8x3)	3 303	✓
	FCL Imagem	Fatura	FT 17001/000249	28/06/2017	Lona, tela com impressão 8x3 para outdoor	1 889	✓
Subtotal Viseu						5 192	



ANEXO XVII – Despesas cujos valores são divergentes dos valores de mercado

Município	Limite Máximo da Despesa	Total da Despesa	Divergência dos valores de mercado		Obser
			Valor acima do indicado	Valor abaixo do indicado	
Alcobaça	102 240	42 152	-	-	
Almada	306 720	67 014	-	-	
Angra do Heroísmo	102 240	42 682	-	-	
Barreiro	153 360	40 905	-	197	(A)
Beja	102 240	19 603	-	-	
Bragança	102 240	98 759	3 572	3 690	(A)
Castelo Branco	102 240	31 410	-	2 198	(A)
Chaves	102 240	53 309	-	-	
Elvas	102 240	13 244	369	-	(A)
Évora	102 240	23 835	4 305	-	(A)
Figueira da Foz	153 360	38 334	-	-	
Funchal	306 720	297 320	-	-	
Fundão	102 240	30 287	-	-	
Guarda	102 240	70 615	4 459	1 021	(A)
Lisboa	460 080	437 367	-	-	
Marco de Canaveses	102 240	87 475	-	3 383	(A)
Matosinhos	306 720	55 155	-	-	
Mirandela	102 240	42 762	-	4 028	(A)
Oliveira de Azeméis	153 360	139 268	2 851	-	(A)
Ovar	153 360	113 707	-	-	
Paços de Ferreira	102 240	53 906	14 157	-	(A)
Paredes	153 360	132 854	-	6 018	(A)
Ponta Delgada	153 360	111 531	-	-	
Portalegre	102 240	42 092	-	-	
Póvoa de Varzim	153 360	92 056	-	7 577	(A)
Santa Cruz	102 240	72 888	-	17 660	(A)
Santa Maria da Feira	306 720	174 446	-	49 200	(A)

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Santarém	153 360	54 080	-	-	
Seixal	306 720	38 987	-	-	
Setúbal	306 720	46 944	-	-	
Tarouca	51 120	9 473	-	720	(A)
Viana do Castelo	153 360	46 768	-	2 952	(A)
Vila Real	51 120	8 587	923	4 797	(A)
Vila Real de Santo António	102 240	34 796	-	-	
Vila Verde	102 240	84 497	8 118	19 717	(A)
Viseu	153 360	104 196	1 353	1 784	(A)
Total		2 853 304	40 107	124 942	

(A) – Detalhe das despesas por município, cujos valores faturados pelos fornecedores são divergentes dos valores de mercado.

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município	Nome do Fornecedor	Número doc.	Descrição da Despesa	Valor	Fatura		Listagem	
					Quantidade	Preço unitário	Preço mínimo	Preço máximo
	Gráfica, Lda.	FT 10/502	Flyers "Baixar IMI" no ftº A5 a 4/4 cores	197	10 000	0,016	0,02	0,04
Subtotal Barreiro				197				
	Tipografia Artegráfica Brigantina	9 SEC117/1182	Impressão de Flyers "Freguesias"	3 111	10 500	0,24	0,04	0,06
	Brigoffice GP - Grafismo e Publicidade, Lda	1/1080	Esferográficas	3 690	20 000	0,15	0,21	0,23
	Brigoffice GP - Grafismo e Publicidade, Lda	1/1080	Tshirts	461	100	3,75	2,1	2,2
Subtotal Bragança				7 262				
	Melhor Oferta . Multiserviços Lda	501	esferográfica	1 789	15000	0,097	0,21	0,23
	Melhor Oferta . Multiserviços Lda	501	porta chaves	409	2500	0,133	0,33	0,35
Subtotal Castelo Branco				2 198				
	Publitrina- Publicidade	FA 2017795	Folhetos	369	3500	0,0857143	0,04	0,06
Subtotal Elvas				369				
	CLAIM IDEIAS, PRODUÇÕES DE COMUNICAÇÃO,LDA.	FT 2017/163	JORNAL	4 305	30 000	0,1166	0,05	0,07
Subtotal Évora				4 305				
	Via Rápida	1052	T'shirts	1 999	650	2,5	2	2,1
	Via Rápida	1052	Sacos	738	1000	0,6	1,05	1,15
	Via Rápida	1052	Isqueiros	283	1000	0,23	0,38	0,4
	Via Rápida	1052	Bandeiras	2 460	800	2,5	1,08	1,1
Subtotal Guarda				5 480				
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1127	Aluguer estruturas 8x3	895	10, 2 meses	73	600	975
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1127	Aluguer estruturas 4x3	224	5, 2 meses	36	525	800
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1127	Aluguer estruturas 3x2	112	5, 2 meses	18	300	450
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1128	Aluguer estruturas 8x3	383	7, 1 mês	44	600	975
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1128	Aluguer estruturas 4x3	219	8, 1 mês	22	525	800
	JOÃO CAMILO, UNIP., LDA.	1128	Aluguer estruturas 3x2	137	10, 1 mês	11	300	450
	STANDARTE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, LDA.	2017A1/792	LÁPIS C/ GRAVAÇÃO	554	5 000	0,09	0,25	0,27
	STANDARTE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, LDA.	2017A1/792	CANETAS C/ GRAVAÇÃO	861	5 000	0,14	0,28	0,3

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Subtotal Marco de Canavezes				3 383				
	Recursindex, Lda.	1/1119	Boné Bicolor Branco/Laranja c/ Inscrição "António Almor Branco"	3 690	5 000	0,6	0,8	0,9
	Recursindex, Lda.	1/1119	Saco TNT com inscrição "António Almor Branco"	338	500	0,55	1,33	1,43
Subtotal Mirandela				4 028				
	Globaz, S.A.	2017A12/7	Esferográficas c/ impressão côr	1 323	500	2,15	0,44	0,46
	Globaz, S.A.	2017A12/7	Esferográficas c/ impressão côr (2)	1 529	500	2,49	0,44	0,46
Subtotal Oliveira de Azeméis				2 851				
	MagicPrinter	016/885	Impressão de Folhetos	2 460	20 000	0,1	0,07	0,09
	MagicPrinter	016/940	Impressão de Desdobrável	1 169	10 000	0,095	0,07	0,09
	MagicPrinter	016/940	Impressão de Jornal de Campanha Nº 1	2 952	10 000	0,24	0,1	0,12
	MagicPrinter	016/940	Impressão de Jornal de Campanha Nº 2	3 788	14000	0,22	0,1	0,12
	MagicPrinter	016/940	Impressão de Jornal de Campanha Nº 3	3 788	14000	0,22	0,1	0,12
Subtotal Paços de Ferreira				14 157				
	Divulgnorte - Publicidade e Marketing, Lda.	1 2017/600	Fitas Neck	6 018	25750	0,19	0,28	0,3
Subtotal Paredes				6 018				
	Openvision-Publicidade, Lda	1195	Esferográficas	3 542	24000	0,12	0,21	0,23
	Openvision-Publicidade, Lda	1195	Porta-chaves	4 034	20500	0,16	0,288	0,3
Subtotal Póvoa de Varzim				7 577				
	ARLU, Lda.	2017/10	Tshirt's	13 153	9 375	1,15	1,8	1,9
	ARLU, Lda.	2017/10	Cachecol	1 716	2 344	0,6	3,4	3,5
	ARLU, Lda.	2017/10	Bónes	1 888	2 813	0,55	0,8	0,9
	ARLU, Lda.	2017/10	Isqueiros	904	2 344	0,25	0,34	0,36
Subtotal Santa Cruz				17 660				
	Central Lobão	1/383803	Brinde Caneta	8 900	90 000	0,08	0,21	0,23
	Central Lobão	1/383803	Brinde Saco	40 300	80 600	0,407	0,885	0,895
Subtotal Santa				49 200				

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Maria da Feira								
	Tipografia Exemplo	FT2017A25/6	Sacos ambientais	412	500	0,67	1,33	1,43
	Tipografia Exemplo	FT2017A25/6	Canetas	308	1000	0,25	0,37	0,39
Subtotal Tarouca				720				
	Minho Brinde	17 / 1155	Esferográficas	2 952	20 000	0,12	0,21	0,23
Subtotal Viana do Castelo				2 952				
	M2R, Lda	FA 1/2746	Livros A5 fechado, impresso 4/4 cores; couché 115grs.	4 797	30 000	0,13	0,02	0,04
	REKLAME - Serviços Promocionais, Lda	FT 2017/33	Autocolantes redondos de peito	923	5 000	0,15	0,08	0,1
Subtotal Vila Real				5 720				
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	Bonés	3 752	5 000	0,61	0,8	0,9
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	T- Shirt branca	5 904	4 000	1,2	1,9	2
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	T - Shirt laranja	1 599	1 000	1,3	1,9	2
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	Caneta com ponta laranja	1 107	7 500	0,12	0,21	0,23
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	Bandeiras	8 118	5 000	1,32	0,55	0,65
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	Cachecóis	6 458	5 000	1,05	3,4	3,5
	Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	156	Lápis	898	10 000	0,073	0,29	0,31
Subtotal Vila Verde				27 835				
	FCL Imagem	FT 17001/000381	T-Shirts c/impressão	246	100	2	2,1	2,2
	Cupan	FT 2017A1/563	Esferográficas	1 538	10 000	0,125	0,21	0,23
	FCL Imagem	FT 17001/000402	Bandeiras Viseu Faz Bem	1 353	500	2,2	1,88	1,9
Subtotal Viseu				3 137				
Total				165 047				



ANEXO XVIII – Despesas com suporte documental deficiente

Município	Limite Máximo da Despesa	Total da Despesa	Descritivo da fatura com informação Insuficiente	Obser
Alcobaça	102 240	42 152	652	(B)
Almada	306 720	67 014	-	
Angra do Heroísmo	102 240	42 682	-	
Barreiro	153 360	40 905	873	(B)
Beja	102 240	19 603	2 183	(B)
Bragança	102 240	98 759	-	
Castelo Branco	102 240	31 410	-	
Chaves	102 240	53 309	20 616	(B)
Elvas	102 240	13 244	-	
Évora	102 240	23 835	-	
Figueira da Foz	153 360	38 334	-	
Funchal	306 720	297 320	-	
Fundão	102 240	30 287	6 285	(B)
Guarda	102 240	70 615	7 380	(B)
Lisboa	460 080	437 367	28 222	(B)
Marco de Canaveses	102 240	87 475	2 030	(B)
Matosinhos	306 720	55 155	13 530	(B)
Mirandela	102 240	42 762	1 382	(B)
Oliveira de Azeméis	153 360	139 268	-	
Ovar	153 360	113 707	-	
Paços de Ferreira	102 240	53 906	-	
Paredes	153 360	132 854	9 926	(B)
Ponta Delgada	153 360	111 531	-	
Portalegre	102 240	42 092	-	
Póvoa de Varzim	153 360	92 056	11 531	(B)
Santa Cruz	102 240	72 888	-	
Santa Maria da Feira	306 720	174 446	-	
Santarém	153 360	54 080	-	
Seixal	306 720	38 987	7 749	(B)
Setúbal	306 720	46 944	7 449	(B)

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Tarouca	51 120	9 473	-	
Viana do Castelo	153 360	46 768	4 539	(B)
Vila Real	51 120	8 587	5 129	(B)
Vila Real de Santo António	102 240	34 796	3 290	(B)
Vila Verde	102 240	84 497	-	
Viseu	153 360	104 196	15 453	(B)
Total		2 853 304	148 219	

(B) – Detalhe das despesas por município

Município	Nome do Fornecedor	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor	Informação em falta
	Daniel & Lino, Lda	FAC15/2350	29/09/2017	Bandeira	98	Sem dimensão
	Daniel & Lino, Lda	FAC15/2350	29/09/2017	Expositor	554	Sem dimensão e duração
Subtotal Alcobaça					652	
	Gráfica, Lda.	FT 10/502	31/08/2017	Folhetos "2017" nos ftº A4 (aberto) e A5 (fechado)	873	Sem divisão de preço
Subtotal Barreiro					873	
	Roberto Manuel Inácio Aires	22	08/06/2017	Canetas	533	Sem divisão de preço
	Roberto Manuel Inácio Aires	22	08/06/2017	Flyers	400	Sem divisão de preço
	[REDACTED]	1601502/1	14/08/2017	Renda	1 250	Sem dimensão
Subtotal Beja					2 183	
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	17 A/20171230	29/09/2017	FOLHETOS FREGUESIAS	7 840	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	17 A/20171230	29/09/2017	FOLHETOS FREGUESIAS	1 275	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	17 A/20171230	29/09/2017	FOLHETOS FREGUESIAS	715	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	14 A/20171230	29/09/2017	CAMISOLAS	2 645	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	14 A/20171230	29/09/2017	CHAPEUS	1 292	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	14 A/20171230	29/09/2017	BANDEIRAS	2 250	Sem quantidade
	FERREIRA E SOUSA, Lda.	14 A/20171230	29/09/2017	BRINDES	4 600	Sem quantidade
Subtotal Chaves					20 616	
	Gráfica do Tortosendo, Ld.ª	1208	20/09/2017	Desdobráveis - Programa Eleitoral	3 407	Sem dimensão
	Paulo Jorge Filipe Figueira	215	04/07/2017	Aluguer estrutura 8x3	1 328	Sem duração
	Paulo Jorge Filipe Figueira	296	05/09/2017	Aluguer estrutura 3x2	1 550	Sem duração
Subtotal Fundão					6 285	
	Via Rápida	1052	28/09/2017	Montagem outdoor's	5 000	Sem informação sobre dimensão
	Via Rápida	1052	28/09/2017	Montagem outdoor's	87	Sem informação sobre dimensão
	Via Rápida	1052	28/09/2017	Montagem outdoor's	2 293	Sem informação sobre dimensão
Subtotal Guarda					7 380	
	Alargâmbito	1752/002020	19/08/2017	Aluguer de Pendões (1x1.6)	28 222	Sem duração
Subtotal Lisboa					28 222	



	BLM - SPORTS, LDA.	1700/48	29/09/2017	BANDEIRAS 70X50CM - JOSÉ MOTA	923	Sem número de cores
	BLM - SPORTS, LDA.	1700/48	29/09/2017	BANDEIRAS 70X50CM - MUNICÍPIO	923	Sem número de cores
	BLM - SPORTS, LDA.	1700/48	29/09/2017	BANDEIRAS 70X50CM - JSD	185	Sem número de cores
Subtotal Marco de Canavezes					2 030	
	Canal 5	14A/20171028	28/09/2017	Aluguer de estruturas 8x3	7 040	Sem divisão de preço
	Canal 5	14A/20171028	28/09/2017	Aluguer de estruturas 8x3	2 431	Sem divisão de preço
	Canal 5	14A/20171028	28/09/2017	Lonas 8x3	3 261	Sem divisão de preço
	Canal 5	14A/20171028	28/09/2017	Lonas 8x3	798	Sem divisão de preço
Subtotal Matosinhos					13 530	
	Recursindex, Lda.	1/1119	13/09/2017	Vinil Fundo Fotos com inscrição "PSD Sentir Viver Mirandela	133	Sem dimensão
	Recursindex, Lda.	1/1119	12/09/2017	Vinil Grafico "Sede Candidatura"	1 249	Sem dimensão
Subtotal Mirandela					1 382	
	Alargambito publicidade exterior unipessoal, lda	1 1752/002095	29/09/2017	Outdoor's (8x3)	3 875	Sem duração
	Alargambito publicidade exterior unipessoal, lda	1 1752/002095	29/09/2017	Outdoor's (4x3)	6 052	Sem duração
Subtotal Paredes					9 926	
	Conquista Adrenalina - Animação, Lda	2017B/4	30/08/2017	Aluguer de estruturas	11 531	Sem divisão de preço por item
Subtotal Póvoa de Varzim					11 531	
	Limitless Media, Unipessoal, Lda.	FT M/1890	11/07/2017	Aluguer Estruturas de Outdoor 8x3m	2 583	Sem duração
	Limitless Media, Unipessoal, Lda.	FT M/1949	17/08/2017	Aluguer Estruturas de Outdoor 8x3m	2 583	Sem duração
	Limitless Media, Unipessoal, Lda.	FT M/2077	29/09/2017	Aluguer Estruturas de Outdoor 8x3m	2 583	Sem duração
Subtotal Seixal					7 749	
	FULLQUEST	48	01/09/2017	ALUGUER OUTDOOR 8X3	1 845	Sem duração
	CITYPRINT	6676	21/09/2017	ALUGUER ESTRUTURA 8X3	3 988	Sem duração
	CITYPRINT	6676	21/09/2017	ALUGUER ESTRUTURA MINI	1 454	Sem duração
	CITYPRINT	6676	21/09/2017	PRODUÇÃO MINI	162	Sem dimensão
Subtotal Setúbal					7 449	
	If - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	FA 2017/302	09/08/2017	Aluguer de estruturas outdoors de 8x3	1 353	Sem duração
	If - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	FA 2017/302	09/08/2017	Aluguer de estruturas outdoors de 4x3	431	Sem duração
	If - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	FA 2017/302	09/08/2017	Aluguer de estruturas outdoors de 2,40x1,70	1 402	Sem duração
	If - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	FA 2017/406	09/08/2017	Aluguer de estruturas outdoors de 8x3	1 353	Sem duração
Subtotal Viana do Castelo					4 539	
	REKLAME - Serviços Promocionais, Lda	FT 2017/33	29/09/2017	Desdobráveis Junta de freguesia de Vila Real	1 685	Sem dimensão
	REKLAME - Serviços Promocionais, Lda	FT 2017/32	29/09/2017	Aluguer de estruturas	3 444	Sem dimensão e duração
Subtotal Vila Real					5 129	
	VRBL, Lda.	204	11/09/2017	Jornal de Campanha	3 290	Sem quantidade



Subtotal Vila Real de Santo António					3 290	
FCL Imagem	FT 17001/000379	23/09/2017	Lonas (2.40x1.50m)c/ montagem e desmontagem incluídas	3 542	Sem duração	
FCL Imagem	FT 17001/000249	28/06/2017	Aluguer, montagem e desmontagem estruturas outdoors (8x3)	3 303		
FCL Imagem	FT 17001/000249	28/06/2017	Lona, tela com impressão 8x3 para outdoor	1 889		
FCL Imagem	FT 17001/000220	16/06/2017	Aluguer, montagem e desmontagem estruturas outdoors (8x3)	5 160	Sem duração	
FCL Imagem	FT 17001/000382	23/09/2017	Impressões/Telas para Roll Up's	615	Sem dimensão	
FCL Imagem	FT 17001/000381	23/09/2017	Fitas/ Pulseiras	637	Sem divisão de preço e quantidades	
FCL Imagem	FT 17001/000402	29/09/2017	Fitas/ Pulseiras	308	Sem divisão de preço e quantidades	
Subtotal Viseu				15 453		



ANEXO XIX – Saldos e transações – fornecedores de campanha

Município : Alcobaça				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Daniel & Lino, Lda	19 619	24 005	Discordante	(4 387)
Blink Eye, Unip., Lda	3 706	3 706	Concordante	
Gonçalo Rui Traquino de Carvalho	1 862		Em falta	
Total Analisado	25 186			

Município : Almada				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Gráfica, Lda.	11 513		Em falta	
Sado Rent - Automóveis de Aluguer Sem Condutor, SA	3 223	1 747	Discordante	1 476
Office Up, Lda.	2 399		Em falta	
Total Analisado	17 134			

Município : Angra do Heroísmo				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Accional	11 566	11 566	Concordante	
Laser 2001	4 553		Em falta	
Nova Gráfica	3 144	4 996	Discordante	(1 853)
Top Atlântico	764		Em falta	
Total Analisado	20 026			

Município : Barreiro				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Limitless	14 048	14 048	Concordante	
Terceira Via	4 444	4 444	Concordante	
White Road Software	2 460		Em falta	
Gráfica, Lda.	1 070		Em falta	
Total Analisado	22 023			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,

apresentadas pelo PPD/PSD

PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Bragança				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Publidigi	24 893	24 893	Concordante	
Brigoffice GP - Grafismo e Publicidade, Lda	11 839	11 839	Concordante	
Casa do Trabalho Dr. Oliveira Salazar	10 863		Em falta	
Multidados	4 084		Em falta	
Total Analisado	51 678			

Município : Castelo Branco				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
BRANDOPÇÃO - Publicidade, Lda	7 708	7 708	Concordante	
Gráfica de São José	4 877	4 877	Concordante	
Bifanas e Co , Lda.	3 064		Em falta	
ALBIGRÁFICA, Lda	1 124	1 169	Discordante	(44)
Vanguarda Soc Hoteleira Similares, Lda	800		Em falta	
Total Analisado	17 573			

Município : Chaves				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
FERREIRA E SOUSA, Lda.	32 396		Em falta	
FLAVIA RENT A CAR, Lda.	5 340	5 340	Concordante	
AUTO VIAÇÃO DO TAMEGA	4 500		Em falta	
NICOLA PAPA, Lda.	3 690	3 690	Concordante	
Total Analisado	45 926			

Município : Elvas				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Publitrina- Publicidade	5 387		Em falta	
Anibrinde	492	492	Concordante	
Total Analisado	5 879			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Santa Maria da Feira				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Central Lobão	49 200		Em falta	
Rainho & Neves	38 113		Em falta	
DreamMedia	27 786		Em falta	
Centro de Cópias da Feira	7 379	10 330	Discordante	(2 951)
Total Analisado	122 477			

Município : Figueira da Foz				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
BARRACA'S - UNIPessoal, Lda.	13 790	13 971	Concordante	
PALCO NÓMADA, Lda.	5 000		Em falta	
OFFSETARTE, Lda.	2 839		Em falta	
Total Analisado	21 629			

Município : Funchal				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
ARLU. Lda.	68 488		Em falta	
Dupla DP & Associados, S.A.	46 515		Em falta	
Figueira & Pestana & Rodrigues, Lda.	44 199		Em falta	
Luxstar, Lda.	19 520	19 520	Concordante	
Atlantic Rent a car	9 292		Em falta	
Ticket Restaurant de Portugal, S.A.	7 930		Em falta	
Total Analisado	195 943			

Município : Fundão				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Grafisete - Artes Gráficas, Ld.ª	4 785		Em falta	
MM - Publicidade, Ld.ª	4 182	4 182	Concordante	
Gráfica do Tortosendo, Ld.ª	3 407	8 081	Discordante	(4 674)
Total Analisado	12 374			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Guarda				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Isac Costa & Carina Ferreira	8 910		Em falta	
Multidados	4 084		Em falta	
Marques & Pereira	2 626	2 626	Concordante	
Matos & Prata	1 736		Em falta	
Inforcinco	1 613		Em falta	
Total Analisado	18 969			

Município : Lisboa				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Lift	185 311		Em falta	
Alargâmbito	74 305		Em falta	
Production Prokers, Lda.	59 067		Em falta	
Total Analisado	318 682			

Município : Marco de Canaveses				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
STANDARTE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, LDA.	12 893	12 893	Concordante	
WORKADAN, LDA.	8 610		Em falta	
Total Analisado	21 503			

Município : Mirandela				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Recursindex, Lda.	20 357	20 357	Concordante	
Emanuel & Emanuel, Lda.	4 121		Em falta	
J.A.N. - Metalrgica do Tua, Lda	2 337	2 337	Concordante	
Total Analisado	26 814			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Oliveira de Azeméis				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Dr. Design - Soluções para Imagem, Lda.	46 177		Em falta	
Multiponto, S.A.	16 601	16 601	Concordante	
Alargâmbito-Publicidade Exterior,Unip. Lda	7 380		Em falta	
Total Analisado	70 158			

Município : Paços de Ferreira				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Imaginindustrial	21 187		Em falta	
Total Analisado	21 187			

Município : Paredes				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Alargambito publicidade exterior unipessoal, lda	62 127		Em falta	
Divulgnorte - Publicidade e Marketing, Lda.	32 232		Em falta	
Greca - Artes Gráficas, Lda	16 328		Em falta	
Total Analisado	110 688			

Município : Ponta Delgada				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Accional	73 313	74 102	Discordante	(789)
Ilha Verde	4 603		Em falta	
Total Analisado	77 915			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Portalegre				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Alcapote	11 459	20 333	Discordante	(8 874)
Palma Artes Graficas, Lda.	9 785		Em falta	
Roadcherry Unipessoal Lda	3 060		Em falta	
Total Analisado	24 303			

Município : Póvoa do Varzim				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Conquista Adrenalina - Animação, Lda	20 114		Em falta	
Crafer Artes Gráfica, Lda	9 764		Em falta	
Openvision-Publicidade, Lda	8 266		Em falta	
Conquista Adrenalina-Animação, Lda	5 990		Em falta	
Total Analisado	44 133			

Município : Santa Cruz				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Critério de Escolha, Lda.	12 958		Em falta	
Figueira & Pestana & Rodrigues, Lda.	7 503		Em falta	
Dupla DP & Associados, S.A.	6 334		Em falta	
Total Analisado	26 795			

Município : Santarém				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Tip. Novagráfica do Cartaxo, Lda	8 978		Em falta	
Pintoinveste, Lda	5 966	5 966	Concordante	
CTT Contacto, SA	2 476		Em falta	
Total Analisado	17 420			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Seixal				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Limitless Media, Unipessoal, Lda.	13 715	12 958	Discordante	756
IPSIS-Consultores de Relações Públicas, S. A.	4 982	4 982	Concordante	
Kasuar-Brindes Publicitários, Lda.	3 365		Em falta	
UHI-Frases Ilustradas, Unipessoal, Lda.	2 102		Em falta	
Total Analisado	24 163			

Município : Setúbal				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
CITYPRINT	12 674	12 329	Discordante	344
TIPOGRAFIA RAPIDA SETUBAL	7 325	7 325	Concordante	
FULLQUEST	3 475	3 475	Concordante	
Total Analisado	23 473			

Município : Viana do Castelo				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Gráfica Casa dos Rapazes	10 586		Em falta	
IF - Arte, Comunicação e Imagem, Lda	10 270	8 186	Discordante	2 084
ID3 - Design e Publicidade, Lda	1 482	1 482	Concordante	
Total Analisado	22 338			

Município : Vila Real				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
REKLAME - Serviços Promocionais, Lda	53 355		Em falta	
M2R, Lda	7 122		Em falta	
MEDIABYTER - Agencia Comunicação e Publicidade	5 556	5 556	Concordante	
INTERESTING SUCESS COMUNICAÇÃO E CONSULTADORIA, LDA	5 381		Em falta	
Total Analisado	71 414			

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



Município : Vila Real de Santo António				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
VRBL, Lda.	13 518		Em falta	
ELIARTE, Lda.	10 163	10 163	Concordante	
Total Analisado	23 681			

Município : Vila Verde				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
Alive - Comunicação e Meios, Unip.. Lda	27 835	27 835	Concordante	
Toldigest - Publicidade Unipessoal, Lda	22 645	22 645	Concordante	
Gráfica VilaVerdense, Lda.	8 936		Em falta	
Total Analisado	59 415			

Município : Viseu				
Entidade	Saldo Acumulado	Valor Resposta Saldo Acumulado	Status Resposta	Diferença
FCL Imagem	37 815	37 815	Concordante	
Edicópia	3 770	3 770	Concordante	
Multidados	3 592		Em falta	
Empreendimentos Turísticos Montebelo	3 579		Em falta	
Eurosondagem	3 075	3 075	Concordante	
FIG- Indústrias Gráficas SA	2 999	2 999	Concordante	
Total Analisado	54 828			



ANEXO XX – Ações e meios não refletidos nas contas de campanha

Município do Funchal

Data	Descrição da ação	Identificação dos meios
28/set	Jantar Comício – Tecnopolo, Funchal	Animação





Município de Paredes

Data	Descrição da ação	Identificação dos meios
29/set	Comício de encerramento da campanha – Parque José Guilherme	<ul style="list-style-type: none">• Aluguer de palco; montagem e desmontagem;• Apoio técnico – som e luz





Data	Descrição da ação	Identificação dos meios
-	Infomail – distribuição de material impresso	<ul style="list-style-type: none">• Distribuição de infomail

Data	Descrição da ação	Identificação dos meios
-	Distribuição de brindes – t-shirts	<ul style="list-style-type: none">• T-shirt branca com impressão “Sou Parte da Nova Energia”





ANEXO XXI – Relatório da auditora externa (CD anexo)



ANEXO XXII – Despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública

Apenas é elegível para efeitos de subvenção e a título de despesas com estruturas, cartazes e telas, despesas cujo montante não exceda 25% da subvenção, constatámos que o limite foi excedido nos seguintes municípios:

Município	Subvenção Estatal		Despesas de campanha		Excesso das despesas com cartazes e telas financiado pela subvenção
	25%	75%	Despesas com cartazes e telas	Outras despesas	
ABRANTES	5 376	16 127	13 643	7 860	8 267
AGUIAR DA BEIRA	4 679	14 037	8 100	10 616	3 421
ARGANIL	6 799	20 398	7 847	19 350	1 048
ARRUDA DOS VINHOS	3 053	9 160	3 339	8 873	286
AVIS	1 679	5 037	2 600	4 116	921
BENAVENTE	3 924	11 772	4 000	11 696	76
CADAVAL	5 195	15 585	5 777	15 004	582
CALDAS DA RAINHA	11 103	33 309	14 536	29 876	3 433
CELORICO DE BASTO	11 445	34 334	16 162	29 616	4 718
CONDEIXA-A-NOVA	6 152	18 456	8 029	16 578	1 877
ENTRONCAMENTO	5 009	15 026	5 237	14 798	228
FIGUEIRA DA FOZ	6 701	20 103	9 481	17 853	2 251
FUNDÃO	6 509	19 527	7 380	18 656	871
GOUVEIA	7 130	21 389	7 981	20 537	852
GRÂNDOLA	1 891	5 672	3 732	3 831	1 841
LAGOA	3 228	9 684	5 022	8 705	979
LAJES DAS FLORES	2 320	6 961	2 937	6 344	616
LOUSÃ	3 540	10 620	5 033	9 127	1 493
MONDIM DE BASTO	2 127	6 382	5 043	3 470	2 913
MONTEMOR-O-NOVO	2 688	8 063	2 900	7 851	212
MOURA	2 186	6 558	2 282	6 462	96
MURÇA	6 558	19 674	13 751	12 480	7 194
NAZARÉ	7 677	23 031	16 087	18 492	4 539
OURIQUE	3 345	10 034	4 625	8 854	1 181

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo PPD/PSD
PA 8/ Contas Autárquicas /17/2018



PAÇOS DE FERREIRA	10 752	32 255	21 187	22 119	10 135
PAREDES DE COURA	3 518	10 553	6 980	7 092	3 462
PENELA	2 031	6 094	4 293	3 832	2 261
PESO DA RÉGUA	6 527	19 581	8 118	17 990	1 591
PONTE DA BARCA	5 799	17 397	5 981	17 216	181
PORTO DE MÓS	7 689	23 068	9 451	21 306	1 762
PROENÇA-A-NOVA	3 453	10 360	3 476	10 337	23
SABROSA	1 972	5 916	3 075	4 813	1 103
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 292	6 876	2 645	6 524	352
SÃO PEDRO DO SUL	8 544	25 631	9 823	24 352	1 279
SEIA	3 301	9 903	7 005	6 299	3 604
SEIXAL	9 747	29 240	14 849	24 138	5 102
SERNANCELHE	2 599	7 798	2 942	7 456	343
SERTÃO	5 969	17 907	8 856	15 020	2 887
SILVES	5 531	16 592	6 718	15 404	1 188
TÁBUA	9 244	27 731	19 589	18 866	8 865
TAVIRA	3 840	11 520	9 171	8 835	2 685
TOMAR	6 486	19 459	7 227	18 718	741
TONDELA	10 035	30 105	12 521	27 619	2 486
TORRES NOVAS	4 343	13 030	5 433	11 941	1 090
VALENÇA	9 188	27 565	13 303	23 451	4 114
VALPAÇOS	7 423	22 268	9 787	19 904	2 364
VILA DE REI	2 048	6 144	2 644	5 548	596
VILA NOVA DE FOZ CÔA	5 102	15 305	7 073	13 334	1 971
VILA NOVA DE POIARES	5 407	16 220	8 614	15 564	656
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	8 622	25 867	11 224	23 273	2 595